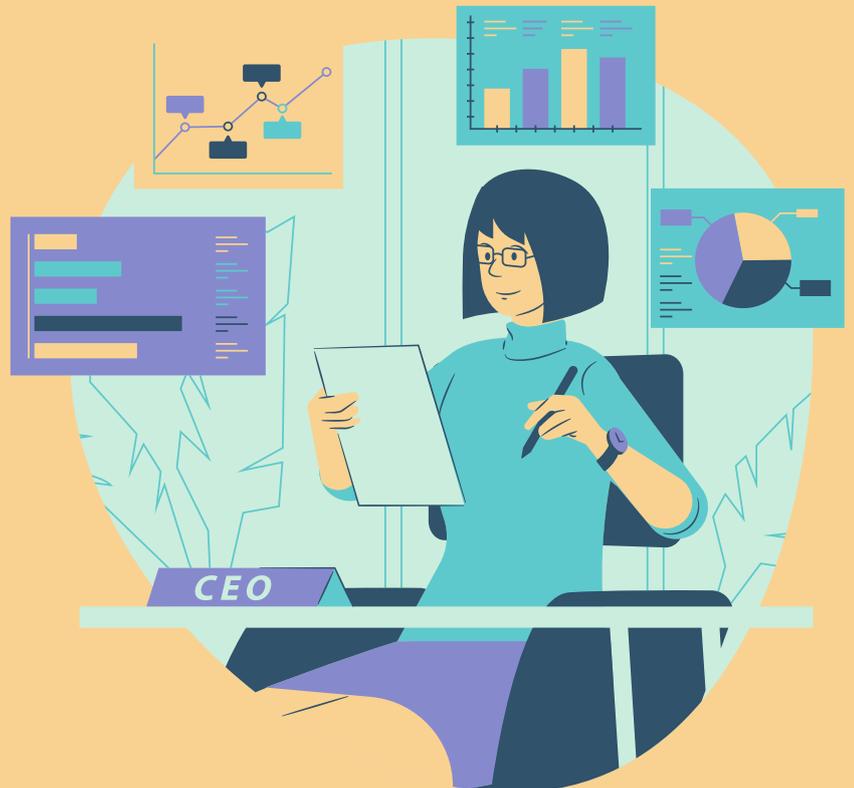




RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2021





MISSÃO

Promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.

VISÃO DE FUTURO

Contribuir para manter saudáveis, protegidos e sustentáveis o solo, as águas, o ar, as florestas e a vida selvagem, em harmonia com o projeto de desenvolvimento do Ceará.

PROPOSIÇÃO DE VALORES

A atuação da Semace se alicerça em elevada competência dos seus servidores e avançada tecnologia, para oferecer serviços com acessibilidade, rapidez, customização e confiabilidade.

CONTATOS



0800.2752233



www.semace.ce.gov.br



<https://www.facebook.com/semace.gov/>



ascom semace



App Semace Mobile



gestão 2021

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Artur José Vieira Bruno

SUPERINTENDENTE DA SEMACE

Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

COORDENADORIA JURÍDICA

Antônio Geovânio Saraiva Taveira

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
E PLANEJAMENTO

Edilson Holanda Costa Filho

ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA

Ulisses Costa de Oliveira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ana Luzia Brito

DIRETORIA FLORESTAL

Adirson Freitas dos Reis Júnior

DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Emanuelle Leitão

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Carolina Braga Dias

DIRETORIA REGIONAL DO CRATO

Gabriel Santana

DIRETORIA REGIONAL DE SOBRAL

Cleverton Caçula de Albuquerque

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Tiago Bessa Aragão

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Natália Pinheiro Xavier

Apresentação

Nos últimos anos, especialmente de 2018 a 2020, a Semace vem trabalhando de forma árdua, fazendo parcerias e acordos, buscando sempre melhorar e simplificar os processos. Se tornar digital e, com isso, transformar positivamente o órgão, tem sido um lema e, estamos nos esforçando para alcançarmos.

Este Relatório do Desempenho da Gestão de 2021 vem para mostrar o quanto a Semace está comprometida em melhorar, tanto para atender a sociedade, ao Governo do Estado bem como aos seus servidores e colaboradores.

Dentre todas as realizações de 2021, destaco a reestruturação das carreiras de gestor e fiscal ambiental.

Eu, como superintendente, em nome de toda a gestão, agradeço imensamente a todos que compõem a Semace e digo, com certeza, sem o trabalho e esforço de cada, nós não chegaríamos aonde chegamos.



Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE

2021

SUMÁRIO



6

**Planejamento
Institucional**

27



**Licenciamento
ambiental**



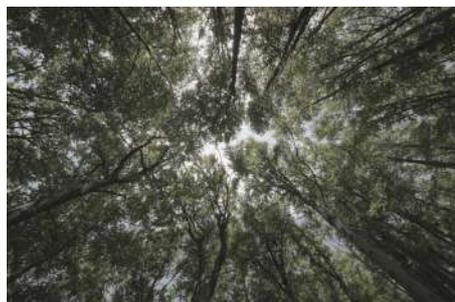
**Monitoramento
ambiental**

39

54



**Fiscalização
ambiental**



**Gestão
florestal**

57

77



**Coordenadoria
Jurídica**



**Tecnologia da
informação &
Comunicação**

90

85



**Diretoria
Administrativa
Financeira**

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Em setembro de 2019 foi publicada a nova Estrutura Organizacional da Semace e a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) passou a ser Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (ASDIP), conforme Decreto N° 33.279, de 23 de setembro de 2019 (DOE CE 25/09/2019).

A ASDIP é, portanto, o setor responsável pelo planejamento, orçamento e gestão dos projetos prioritários no âmbito da Semace. Assim, a seguir tem-se o acompanhamento dos projetos previstos no atual planejamento estratégico.

AGENDA ESTRATÉGICA

Através de recursos oriundos do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará (PforR), foi elaborada, em 2017, a Agenda Estratégica da Semace – 2017/2022: Olhando para o futuro, cuja finalidade maior foi reorientar o Planejamento da Semace, através de intensa mobilização do seu corpo técnico, que resultou na propositura de 45 iniciativas de programas, projetos e ações, que estão contribuindo para a expansão e a inovação nos serviços e processos.

Sobre o monitoramento desses programas, projetos e ações, temos os seguintes resultados, apresentados nas Tabelas 01, 02, 03 e 04:

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Tabela 01: Projetos, programas e ações concluídos

| PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|---|-----------|--|
| Regularização Ambiental (CAR) | CONCLUÍDO | O contrato com o BNDES foi renovado e a SEMACE pretende realizar o CAR em outros 73 municípios do Estado do Ceará (Processo N° 03902550/2021) |
| Diário Oficial Ambiental Eletrônico | CONCLUÍDO | Link de acesso: http://mobile.semace.ce.gov.br/publicacoes |
| Plano de Manejo Florestal | CONCLUÍDO | Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2019/11/PLANILHA-PMF-ATUALIZADA.pdf |
| Sistema de Autos de Infração automáticos de RAMA | CONCLUÍDO | |
| Sistema de Processo Digital | CONCLUÍDO | Link de acesso: http://natura.semace.ce.gov.br/ |
| Transformação de pareceres consolidados em teses jurídicas | CONCLUÍDO | Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/teses-juridicas-consolidadas/ |
| Estudo sobre HomeOffice (teletrabalho) | CONCLUÍDO | Portaria N° 86/2021 (Teletrabalho 2021.2) DOE CE de 28/07/2021 |
| Redesenho do licenciamento | CONCLUÍDO | Link dos manuais de procedimento: https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos/ |
| Otimização do ambiente de negócios | CONCLUÍDO | |
| Publicação da COEMA N° 02/2019 | CONCLUÍDO | Link de acesso: http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20190517/do20190517p03.pdf |
| Publicação da instrução normativa de procedimentos (IN n° 03/2017) | CONCLUÍDO | Link de acesso: http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20180104/do20180104p02.pdf |
| Orientar os servidores sobre os instrumentos disponíveis de combate ao assédio moral (Lei n° 15.036/2011) | CONCLUÍDO | |
| ChatBoot | CONCLUÍDO | O assistente virtual chamado "COLIBRI" era oriundo do projeto com o Banco Mundial e tinha prazo de validade, já encerrado. A SEMACE licitará uma empresa para instalação de um novo chatbot |
| Nova Consulta de Processos Web | CONCLUÍDO | Link de acesso: http://mobile.semace.ce.gov.br/home |

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



| | | |
|--|-----------|--|
| Ferramenta Agendamento Eletrônico de Reunião (site e app) | CONCLUÍDO | Link de acesso: http://mobile.semace.ce.gov.br/agendamentoReuniao |
| Intranet | CONCLUÍDO | Em 2021 será disponibilizado aos servidores |
| Módulo de Cobrança administrativa | CONCLUÍDO | Entregue em fevereiro de 2021 à COJUR. |
| Investimento em geotecnologias e Integração de bases de dados | CONCLUÍDO | 1- A SEMACE já está incluída no SIG do IBGE e teve o aceite e treinamento. 2- Os Metadados da DIFIS já consta na plataforma do IBGE |
| Manuais de normas e procedimentos das áreas meio: DIAFI/NULIC | CONCLUÍDO | Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos/ |
| Elaboração e disponibilização de Dashboard para visualização do tempo de emissão das licenças do órgão | CONCLUÍDO | Link de acesso: https://datastudio.google.com/reporting/738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_hkdq5atv1c |

Tabela 02: Projetos, programas e ações em andamento

| PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|---|--------------|---|
| Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS | EM ANDAMENTO | 1- O projeto do CETRAS do Crato, Região do Cariri, está em análise na SOP 2- Licença Ambiental solicitada à SEMACE (Requerimento nº 196636-REQ) 3- O Acordo de Cooperação Técnica com o Ibama (processo nº 01033113/2021), para gestão do CETRAS de Fortaleza, já foi analisado pela COJUR e, encaminhado ao IBAMA para análise. A Semace recebeu retorno do Ibama em 01/12/2021, por meio do Ofício nº 494/2021/SUPES-CE (processo nº 11489608/2021). No momento, o ACT está sob análise técnica desta diretora. |
| Gestão eficiente da dívida ativa | CANCELADO | A dívida ativa será gerida pela PGE |
| Mutirão anual de conciliação de débitos resultantes de infrações ambientais | EM ANDAMENTO | Esse projeto foi viabilizado a partir da publicação da Lei Estadual nº 17.549 de 02.07.2021 e Instruções Normativas Semace nº 01 e 02 de 2021. Até 31/12/2021 a Semace recebeu requerimentos (397 processos) e iniciará em 2022.1 a análise dos |

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



| | | |
|--|--------------|--|
| | | mesmos. Veja: https://www.semace.ce.gov.br/2021/10/29/dialogos-ambientais-da-semace-esclarece-duvidas-de-autuados-que-necessitam-obter-descontos-de-multas-ambientais/ |
| Atendimento 100% online | EM ANDAMENTO | |
| Regionalização do depósito de bens apreendidos | EM ANDAMENTO | O contrato da empresa para construção do CETRAS no Cariri prevê também uma área para depósito de bens apreendidos não vivos. |
| Plano de capacitação técnica e gerencial | EM ANDAMENTO | GEREH enviará um plano de trabalho com o planejamento anual, para EGP |
| Cessão de sistema de gestão de recursos humanos | EM ANDAMENTO | DITEC está desenvolvendo um sistema próprio |
| Concurso Público | EM ANDAMENTO | Processo nº 00715816/2022 |
| Manuais de normas e procedimentos das áreas meio: COJUR | EM ANDAMENTO | Está sendo elaborado o checklist dos processos de aquisições, com previsão para 30/06/2022 |
| Precificação e normatização de serviços de fauna e flora prestados | SUBSTITUÍDO | Substituído por: Normatização das Áreas de Soltura de Animais Silvestres Processo Nº 00867868/2020 em reanálise na DIFIS |

Tabela 03: Projetos, programas e ações de execução contínua

| PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|--|-------------------|--|
| Pesquisa de satisfação | EXECUÇÃO CONTÍNUA | Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/ |
| Pesquisa de Clima organizacional | EXECUÇÃO CONTÍNUA | Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/pesquisa-de-clima-organizacional-de-2019/ |
| Monitoramento da qualidade do ar | EXECUÇÃO CONTÍNUA | Aguarda licitação da empresa que realizará a manutenção (Processo Nº 03338183/2021) |
| Monitoramento de áreas degradadas sob regime de recuperação ambiental (dar publicidade a áreas degradadas e que estão sendo recuperadas) | EXECUÇÃO CONTÍNUA | Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/autos-de-infracao-e-outras-sancoes/ |
| Monitoramento da Agenda | EXECUÇÃO CONTÍNUA | |

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



| | | |
|---|-------------------|---|
| Estratégica | | |
| Realização de Força Tarefa com processos do ARQUIVO DICOP | EXECUÇÃO CONTÍNUA | |
| Diálogos Ambientais | EXECUÇÃO CONTÍNUA | Ver tópico específico sobre os diálogos que ocorreram em 2020 |
| Interação | SUBSTITUÍDO | Substituído pela especialização organizada pela SEMA |

Tabela 04: Projetos, programas e ações cuja execução ainda não iniciou

| PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|--|------------------------------|---|
| Proposta de alteração da Lei do agrotóxico | Sob responsabilidade da SEMA | Está sob a responsabilidade da SEMA |
| Sistema de Autos de Infração automáticos de AUTOMONITORAMENTO | NÃO INICIADO | Aguardando conclusão da Instrução Normativa |
| Elaboração da Agenda Institucional e Plano Operacional | NÃO INICIADO | |
| Gestão documental da COJUR | CANCELADO | |
| Retorno da Ginástica Laboral e Massoterapia | NÃO INICIADO | Parado por conta da pandemia de COVID 19 |
| Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a FIEC- Federação das Indústrias do Estado do Ceará, o CIC - Centro Industrial do Ceará e a SEMACE | PARALISADO | Aguardando novas tratativas |

A Agenda Estratégica 2017/2022 também estabeleceu objetivos e indicadores, cujo monitoramento tem apresentado os seguintes resultados, apresentados no Tabela 05:

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Tabela 05: Indicadores da Agenda Estratégica

| INDICADOR | RESULTADOS | | | |
|--|--|---------------|---------------|---------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Licença emitida em até 120 dias após o protocolo (quantidade) ¹ | 1.381 | 977 | 1.003 | 12.805 |
| Percentual de Licença emitida no prazo de 120 dias | 46,18% | 36,62% | 35,45% | 98,78% |
| Autorização ambiental de Plano de Manejo (quantidade) | 83 | 221 | 197 | 228 |
| Percentual de Autorização ambiental no prazo legal ou convenionado | 100% | 100% | 86% | 100% |
| Balneabilidade das praias – Boletim emitido (quantidade) | 52 | 62 | 36 | 45 |
| Recursos Hídricos – Laudo emitido (quantidade) | 227 | 259 | 149 | 131 |
| Análise laboratorial – Laudo emitido (quantidade) | 1.653 | 1.934 | 1.538 | 1.228 |
| Autorização de Empreendimento – Relatório emitido (quantidade) | 2.095 | 2.198 | 2.052 | 1.940 |
| Análise de RAMA's – Relatório Emitido (quantidade) | 2.588 | 3.969 | 3.402 | 5.455 |
| Atendimento de ocorrências (quantidade) | 2.601 | 2.755 | 3.319 | 4.223 |
| Fiscalização – tempo para atender ocorrências | 361 dias | 364 dias | 346 dias | 271 dias |
| Operação Especial (quantidade) | 8 | 8 | 2 | 6 |
| Instrução e Julgamento Administrativo em 1ª Instância (quantidade de processos julgados) | 1.372 | 1.632 | 2.183 | 1.925 |
| Tempo para Julgamento em 1ª instância | Dado não sistematizado. Medição somente para autos de infração julgados no módulo do sistema Natuar. | | | |
| Fiscalização conjunta SEMACE/BPMA (quantidade) | 106 | 54 | 70 | 98 |
| Arrecadação - Recurso Próprio (R\$) | 21.656.883,63 | 21.122.517,27 | 19.373.420,23 | 25.464.935,17 |
| Arrecadação com Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental (R\$) | 9.961.445,64 | 5.267.807,51 | 5.846.735,91 | 9.867.994,65 |
| Arrecadação com Multa e Medida Conciliatória (R\$) | 1.057.021,95 | 1.214.325,09 | 1.101.907,10 | 2.801.180,96 |

¹Tipologias consideradas: somente as licenças emitidas pela GECON (verificar capítulo de licenciamento ambiental), não incluindo as autorizações ambientais e declaração de isenção.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Para melhor monitorar os indicadores de desempenho do Semace, a gestão por painéis pode ser vista em 03 frentes.

A primeira conta com a elaboração e disponibilização de Dashboard para visualização do tempo de emissão das licenças do órgão. Tal ação foi desenvolvida em parceria com o Banco Mundial, mas essa iniciativa com o banco foi encerrada e a SEMACE desenvolveu uma ferramenta própria, que pode ser acessada pelo link: https://datastudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_hkdq5atwlc

A segunda frente diz respeito ao Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a FIEC- Federação das Indústrias do Estado do Ceará, o CIC - Centro Industrial do Ceará e a SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Tal acordo tem como principal finalidade o aprimoramento e compartilhamento de informações acerca dos processos de monitoramento de gestão ambiental do Estado.

Como produtos deste acordo tem-se o desenvolvimento de painel (Dashboard) de inteligência competitiva a partir das informações do monitoramento de gestão de processos ambientais passados pela SEMACE. A Semace encaminhou os indicadores abaixo à FIEC.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Lista de Indicadores encaminhados:

1. % de atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas por semestre, por município;
2. Tempo de atendimento de Ocorrências de Fiscalização, por mês, divididos por municípios;
3. % de processos instruídos e julgados em 1º Instância realizados em 06 meses, por município;
4. % de Cadastro de Produtos de Agrotóxicos emitidos até 90 dias após protocolo, por município, por semestre;
5. % de Registros de Empresas Comercializadores de Produtos de Agrotóxicos emitidos até 90 dias após protocolo, por município, por semestre;
6. % Processos finalizados (com emissão de Parecer ou Relatório Técnico) em até 180 dias após protocolo, por município, por ano;
7. Número de processos passivos (em trâmite) no órgão ambiental até 2018 em que não foram gerados nenhum ofício, relatório ou parecer técnico, por ano;
8. Número anual de processos de automonitoramento finalizados em até 180 dias;
9. Número de RAMAs analisados em até 120 dias, por ano.

Atualmente, contudo, esse projeto encontra-se aguardando novas tratativas.

A terceira pretensão de elaboração de Dashboard foi realizado pela Diretoria de Tecnologia (DITEC) da Semace, por meio do projeto de BI do Nattur, o qual pode ser acessado pelo link: https://datastudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_hkdq5atwlc

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL

Desde 2016, a Semace, em parceria com o Banco Mundial, tem realizado projetos de modo a buscar aprimoramentos na gestão baseada em resultados. As Pesquisas de Satisfação junto aos clientes externos bem como o Chatbot são frutos desta parceria.

Todo início de ano é enviado um questionário as empresas e aos cidadãos que utilizam os serviços da SEMACE, visando uma avaliação em relação ao ano anterior. O resultado da pesquisa de 2020, portanto, pode ser consultado no link <https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/>.

Além da pesquisa de satisfação dos clientes externos, a SEMACE também realiza anualmente uma pesquisa com os seus servidores e colaboradores (Pesquisa de Clima Organizacional). Os resultados das pesquisas de clima já realizadas podem ser acessados pelo link <https://www.semace.ce.gov.br/pesquisa-de-clima-organizacional-de-2019/>

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



NOVA SEDE DA SEMACE E SEMA

Em relação a nova sede da SEMACE e SEMA em Fortaleza, em 2019 foi assinado, com a SEINFRA, o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário N° 02/2019 (DOE CE 09/10/2019), para elaboração dos projetos executivos para reforma e ampliação de uma edificação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, para instalação da nova sede da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) e Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema). Os projetos foram entregues e aprovados.

A licitação da obra ocorreu em junho de 2021 (processo n° 09810249/2020) e a divulgação do resultado foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31/01/2022

(file:///C:/Users/edilson.holanda/Downloads/DOE%20Recurso%20Sede.pdf).

PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

O Estado do Ceará, buscando simplificar, agregar e com isso melhorar os processos que refletem na atividade empresarial, criou o Programa de Otimização, Eficiência e Inovação do Ambiente de Negócios, em parceria com a Elogroup Consultoria. São vários órgãos do Estado incluídos neste programa buscando a melhoria do ambiente de negócio do Estado do Ceará. A Semace está inserida com as seguintes ações: Mudança das regras do Licenciamento Municipal para inclusão de Licenciamento de empreendimentos em Áreas de Proteção Ambiental (APP); Consolidação e aprimoramento do processo de Licenciamento Ambiental; Análise e tratamento do passivo físico de licenciamento ambiental e por ultimo, Integração do processo do Selo Verde com o processo de isenção de impostos da SEFAZ.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



As ações, bem como seu acompanhamento, são realizados por meio da alimentação do Painel Interativo feito por meio de uma Planilha de Acompanhamento, proposta em um formato de plano de ação. A planilha de acompanhamento está disponível no Google Drive e é compartilhada com o Ponto Focal, no caso a ASDIP. A planilha de acompanhamento já está alimentada e disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MrdW4PJZ54GSFb2ePAqgqQmRZkbsI_t1HCynvYyf7Y8/edit#gid=0

Ainda buscando simplificar o ambiente de negócio, o Governo do Ceará está desenvolvendo um Portal Único de Serviços, projeto que compõe o Programa de Transformação Digital do Governo. Tal projeto tem o objetivo de facilitar o relacionamento do cidadão com o Governo, disponibilizando um canal único e central, no qual os serviços acessados serão direcionados aos sites dos órgãos envolvidos. Esse projeto está alinhado às ações da CGE, referentes à atualização da Carta de Serviços. A carta está disponível em: http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg_cs_servico.aspx

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



DIÁLOGOS AMBIENTAIS

Os “Diálogos Ambientais” é um projeto desenvolvido pela Semace em parceria com o Instituto Federal do Ceará, através do Núcleo Audiovisual Jaguaribe (NAJA) desde o ano de 2020. Com a situação imposta pela Pandemia, o formato passou a ser de modo virtual, com cada palestrante dispondo de 15 a 20 minutos para discorrer sobre a temática.

Durante o ano de 2021 tivemos seis “Diálogos Ambientais”. Todos virtuais, porém com uma boa participação dos internautas. Os temas foram bem diversificados, procurando envolver os mais distintos segmentos da sociedade e os interesses que se destacavam no cenário ambiental, sócio - econômico e político.

Durante o ano de 2021, ocorreram os seguintes diálogos ambientais:

1. 24/03/2021: Lançamento do livro: Fiscalização Ambiental na Semace: 10 anos de História, com a participação das autoras do livro, Dra. Najla Cabral, Arquiteta e Urbanista, Pós Doutora em Engenharia Civil, Professora Titular do IFCE e Rovênia Maia, Tecnóloga em saneamento Ambiental/Recursos Hídricos e Servidora da Semace. O evento contou ainda com a participação da Diretora da DIFIS, Carolina Braga, Mestre e Doutora em Ciências Marinhas Tropicais pela UFC.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



2. 05/05/2021: Cadastro Ambiental Rural no Estado do Ceará: Resultados e Perspectivas, com a participação do Superintendente da Semace, Carlos Alberto Mendes Júnior. Como palestrantes tivemos a Geóloga, Mestre em Planejamento e Gestão Ambiental, Ex-presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, Coordenadora Estadual do Cadastro ambiental Rural, Maria Tereza Bezerra Farias e também, Jaíne Ariély Cubas, Engenheira Florestal Especialista em geoprocessamento aplicado aos recursos hídricos, coordenadora Geral de Apoio aos Estados da Diretoria de Regularização Ambiental do Serviço Florestal Brasileiro.

3.23/07/2021: Sustentabilidade no Ceará: Inovação e Resultados do Licenciamento Ambiental, com a participação do Tiago Bessa, Biólogo, Especialista em Direito Ambiental, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Servidor público ocupante do cargo de fiscal ambiental, atualmente Diretor de Tecnologia da Informação da Semace. Participaram também: Wasley Maciel Pinheiro, Engenheiro de Pesca, Mestre em Ciências Marinhas, Doutorando em Engenharia de Pesca e atualmente Gerente de Licenciamento ambiental da Semace e, Adílson do Nascimento Adriano Júnior, Engenheiro Civil, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Diretor do Licenciamento Ambiental da Semace. Como convidado participou também Rômulo Alexandre Soares, Advogado, Mestre em Negócios Internacionais e Auditor Líder de Sistema de gestão Ambiental ISO14001-2004 e membro pela OAB Ce no Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



4. 25/08/2021: Cidadania Ativa: A Semace ouvindo você, com Jean Lopes dos Santos, Articulador de Ouvidoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE e Eveline Pinheiro Fernandes, Servidora Pública ocupante do cargo de Gestora Ambiental e Ouvidora Titular da SEMACE. O Tema Cidadania Ativa possibilitou discutir a importância de um setor de Ouvidoria num órgão ambiental, como isso pode beneficiar a população e o meio ambiente, quais ações em prol de um serviço e atendimento assertivo. Esses e demais questionamentos foram esclarecidos nesse Diálogo Ambiental que teve uma boa participação dos internautas indagando acerca do funcionamento das Ouvidorias.

5. 27/10/2021: Ganha você, ganha o meio ambiente: como faço para obter descontos de multas ambientais? Com essa temática, autuados pela SEMACE, contaram com um momento voltado para esclarecer dúvidas em relação a campanha da autarquia que permite descontos e parcelamentos de multas ambientais. Em setembro desse ano o Governo do Estado do Ceará tornou público as Instruções Normativas N°01 e 02/2021 da SEMACE que regulamentou por transação extrajudicial para encerramento de procedimento apuratório ou de cobrança de valor de multas ambientais estaduais não inscritas na dívida ativa e decorrente de auto de infração. Participaram como palestrantes: Geovânio Saraiva, Coordenador Jurídico da SEMACE, Graduado em Direito pela Faculdade Integrada do Ceará (FIC) e especialista em Direito Penal. Carolina Braga Dias, Diretora da Diretoria de Fiscalização da SEMACE, Servidora Pública, Graduada em Geografia nas modalidades Bacharelado (2002) e Licenciatura (2007); Mestre e Doutora em Ciências Marinhas Tropicais da UFC.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



6. 07/12/2021: O impacto da Lei Geral do Licenciamento nos órgãos ambientais. O Projeto de Lei 3729/2004, também conhecido como Lei Geral do Licenciamento Ambiental, foi apresentado na Câmara dos Deputados em 2004. Após 16 anos de tramitação, ao longo dos quais diferentes adequações foram implantadas no texto original, está pronto para entrar em pauta de votação do plenário da Câmara dos Deputados Federais. Atualmente, o Licenciamento Ambiental é regulado por diferentes instrumentos infralegais. Esta diversidade normativa é fonte de insegurança jurídica para órgãos ambientais e empreendedores. Contudo, a SEMACE entende que, a alternativa não se trata de um entendimento unânime. O Projeto poderá tanto flexibilizar o licenciamento como também reduzir a abrangência da análise ambiental. Para esse debate foram convidados como palestrantes: Dra Laiz Herida, fundadora e CEO da HL Soluções Ambientais e da Startup EConexões, Doutora e Mestre em Engenharia Civil pela UFC, Especialista em Planejamento Ambiental pela UECE e Auditora líder na ISO 14001 pela Bureau Ventos, com 17 anos de experiência na área ambiental, com ênfase em regulatório e monitoramento ambiental, elaboração de estudos ambientais, SGA energias renováveis e ESG. Prof. Talden Farias, Advogado, Consultor Jurídico e Professor da UFPE. Doutor em Direito pela UERJ (com doutoramento sanduíche pela Unidade de Paris - Pantheón-Sorbonne), Doutor em Recursos Naturais pela UFPB. Autor dos Livros: Competência Administrativa Ambiental (Lumen Juris, 2020) e Licenciamento Ambiental: aspectos teóricos e práticos (7ed. Fórum, 2019) e organizador da obra “Direito Ambiental Brasileiro” (2ed. RT, 2021).

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



PLANO PLURIANUAL - PPA

Em 2020 iniciou-se mais um ciclo de monitoramento do Plano Plurianual (PPA), cujos indicadores e entregas da Semace são os indicados nos Tabelas 6 e 7. Para maiores informações acerca do PPA 2020-2023, solicita-se acessar o link <https://www.semace.ce.gov.br/ppa-2020-2023/>

Tabela 6: Relação de Indicadores da Semace no PPA 2020-2023

| INDICADORES | | RESULTADO 2020 | RESULTADO 2021 |
|----------------------|---|----------------|----------------|
| ESTRATÉGICOS | Rios com água de boa qualidade | 54,5% | 63,6% |
| TEMÁTICOS | Balneariedade das praias de Fortaleza | 52,5% | 53,4% |
| | Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho | 95% | 93,1% |
| PROGRAMÁTICOS | Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas | 80% | 75% |
| | Densidade de monitoramento da balneariedade das praias de Fortaleza | 2,66% | 2,66% |
| | Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna | 74% | 93% |

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Tabela 7: Relação de Entregas da Semace no PPA 2020-2023

| PROGRAMA | ENTREGAS | EXECUTADO 2020 | EXECUTADO 2021 |
|---|--|----------------|----------------|
| Ceará da Proteção e Bem Estar Animal | CETRAS implantado | 0 | 0 |
| | CETRAS mantido | 0 | 0 |
| Ceará Mais Verde | CAR Analisado | 10.355 | 13.788 |
| | CAR Realizado | 0 | 0 |
| | Fiscalização em Unidades de Conservação Estadual | 45 | 142 |
| Ceará no Clima | Blitz Realizada | 8 | 12 |
| | Estudo Publicao | 0 | 0 |
| | Equipamento da Qualidade do Ar Implantado | 0 | 0 |
| | Fiscalização Realizada | 3 | 0 |
| | Praia Monitorada | 35 | 35 |
| | Boletim Publicado | 30 | 45 |
| Planejamento e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos | Laudo Expedido | 149 | 131 |
| Gestão e Desenvolviment o Estratégico de Pessoas | Concurso Público Realizado | 0 | 0 |
| Gestão Administrativa do Ceará | Ação de Desenvolvimento Institucional Implementada | 0 | 1 |
| | Edificação Pública Estruturada | 1 | 1 |
| | Edificação Pública Implantada | 0 | 0 |
| | Servidor Público Qualificado | 13 | 6 |
| | Unidade Pública Mantida | 1 | 1 |

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Detalhes e explicações sobre cada um dos indicadores e entregas do PPA 2020/2023 pode ser acessado no site da SEMACE (<https://www.semace.ce.gov.br/ppa-2020-2023/>, ou <https://www.semace.ce.gov.br/plano-plurianual-ppa/>) e também nos tópicos seguintes do presente relatório.

Tabela 8: Acordo de Resultados 2021

| INDICADORES | REALIZADO 2020 | REALIZADO 2021 |
|--|----------------|----------------|
| Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas | 80% | 75% |
| Veículos do ciclo diesel fora do padrão da legislação vigente vistoriados em blitzes | 8,35% | 7,04% |
| ENTREGAS | REALIZADO 2020 | REALIZADO 2021 |
| Cadastro Ambiental Rural (CAR) Analisado | 10.355 | 13.788 |
| Blitz Realizada | 8 | 12 |
| Boletim Publicado | 30 | 45 |

Sobre o indicador “Percentual de Atendimento de Denúncias Relacionadas a Crimes Ambientais Praticados contra a Fauna”, no período de janeiro a dezembro de 2020 foram registradas 396 ocorrências de crimes ambientais praticados contra a fauna, entre as quais 269 foram originadas a partir de um procedimento policial (TCO) e 127 registradas diretamente pelos canais de atendimento da Semace. Do total de registradas, 293 ocorrências foram atendidas, ou seja, 74% de atendimento, ultrapassando a meta de 20% pactuada. Vale ressaltar que entre as ocorrências descritas com origem em TCO, o percentual de atendimento é de 92% (247 ocorrências atendidas), enquanto que, entre as demais ocorrências diretamente registradas junto à Semace, o percentual de atendimento é de 36% (46 ocorrências atendidas). O que acontece é que o TCO não é uma denúncia em si, é um procedimento já feito a partir de uma denúncia em outra instituição, no caso, a polícia, e a Semace apenas aplica a multa administrativa e busca um local adequado para o depósito dos animais.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Em 2021, por conta da ausência de um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), esse indicador foi retirado do AR e do PPA. Em substituição, foi incluído no AR o indicador “atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas” cujo resultado foi 75%.

Sobre o indicador “Densidade de Monitoramento da Balneabilidade das Praias de Fortaleza”, o resultado apresentou-se de acordo com as expectativas. A meta proposta para o indicador foi atingida com sucesso (2,66%). Fortaleza possuía 12 praias e 31 pontos de monitoramento, o que correspondia a uma densidade de 2,58 (31/12). Em 2020, a meta era 2,66, que corresponde a aumentar 1 ponto de monitoramento, ou seja, 32/12. Em 2021, contudo, esse indicador foi retirado do AR, pois nenhum ponto de monitoramento seria acrescentado.

Sobre o indicador “Veículos do ciclo diesel fora do padrão da legislação vigente vistoriados em blitzes”, a polaridade dele é negativa, ou seja, quanto menor, melhor. Nesse sentido, a meta foi atingida com sucesso em 2020 e 2021.

Sobre a entrega “CAR Realizado”, em 2020 e 2021, nenhum CAR foi feito. A meta para 2020, na verdade, era do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE), pois refere-se aos cadastros dos assentamentos rurais, cuja competência é do IDACE. O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais (dentre elas a Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e/ou de Uso Restrito), compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Em 2021, contudo, essa entrega foi substituída pelo CAR ANALISADO, cuja meta foi superada em 107,72% devido ao grande esforço da equipe da Unidade Gerencial do Projeto CAR (cadastro Ambiental Rural). As perspectivas para o ano de 2022 são de ampliação dos números, tanto de imóveis cadastrados quanto de análises, que se dará a partir da efetivação das licitações para atendimento dos 71 municípios faltantes e aquisição de insumos para implementação da análise dinamizada no estado.

Sobre a entrega “Blitz Realizada”, ela consiste na realização de blitz em rodovias dentro do Estado do Ceará, isto é, fiscalizações programadas realizadas pela SEMACE, em rodovias localizadas dentro do território cearense, com a finalidade de verificar o atendimento à legislação ambiental vigente, no que tange as emissões de fumaça pelos veículos do ciclo diesel. Inicialmente havia-se previsto a realização de 12 blitz em 2020 e 14 em 2021 mas, devido a Pandemia de COVID-19, que inviabilizou a realização de viagens de trabalho, a meta não foi atingida .

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

De acordo com a Portaria N° 193/2019 (DOE CE 17/09/2019), também é responsabilidade da ASDIP o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Resumidamente, a Semace obteve, em 2021, 100% de resolubilidade, ou seja, respondeu a todas as solicitações de informação dentro do prazo legal (20 dias), com um tempo médio de resposta de 1 dia, resultado igual a 2020 e melhor quando comparado com o ano de 2019, quando a resolubilidade foi de 100%, mas a média de resposta era de 2 dias. Não houve, no período, nenhuma solicitação de prorrogação de prazo. Tais resultados mostram o compromisso do comitê da Semace para com o cumprimento do Decreto N° 31.199/2013 e, claro, com a transparência de suas ações.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



O relatório de monitoramento da implementação e cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012 pode ser acessado pelo link https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2020/01/Relat%C3%B3rio_Monitoramento_SIC_SEMACE_2019.pdf

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



O licenciamento ambiental é uma exigência legal a que estão sujeitos todos os empreendimentos ou atividades que empregam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente.

As bases legais do licenciamento ambiental estão na Lei N° 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental, na Lei Complementar N° 140/11, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) N° 001/86 e N° 237/97, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental.

É um procedimento administrativo pelo qual pode ser autorizada a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e/ou atividades. Através dele há a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade do meio ambiente, nos seus aspectos físicos, bióticos, socioculturais e econômicos.

Atualmente, no Ceará, estão em vigor as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) N° 02/2019 e N° 07/2019. A primeira dispõe sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace. A segunda dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art. 9°, XIV, a, da Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



De acordo com a Resolução COEMA N° 02/2019, os tipos de licença passíveis de serem emitidas pela Semace são:

- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Instalação e Operação (LIO)
- Licença de Instalação e Ampliação (LIAM)
- Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)
- Licença Ambiental Única (LAU)
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licença Prévia e de Instalação (LPI)

Além das tipologias acima, a SEMACE também emite outras autorizações, tais como:

- **Autorização Ambiental:** para o exercício de atividade-meio, voltada à consecução finalística da licença ambiental, testes pré-operacionais, bem como para a atividade temporária, ou para aquela que, pela própria natureza, seja exauriente, a qual deverá ter o seu prazo estabelecido em cronograma operacional, não excedendo o período de 02 (dois) anos.
- **Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS):** consiste na substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de mineração, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



- Autorização de Supressão de Vegetação (ASV): permite a supressão de vegetação nativa de determinada área para fins de uso alternativo do solo visando a instalação de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.
- Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF): o ato administrativo necessário ao aproveitamento de matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.
- Autorização de Corte de Árvores Isoladas de Espécie Nativa (CAI): ocorre comumente em áreas urbanas para construção de edificações ou mesmo por medida de segurança.
- Autorização de Exploração de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS): permite administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços.
- Autorização de Exploração de Plano Operacional Anual (POA): documento a ser apresentado que deve conter as informações definidas em suas diretrizes técnicas, sobre as atividades a serem realizadas no período de 12 meses após a aprovação do Plano de Manejo Florestal no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor).

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



- Autorização para Uso do Fogo Controlado: concedida para práticas agrícolas desenvolvidas pela agricultura familiar
- Autorização Ambiental para Transplântio de Carnáuba e Outras Espécies: concedida para o desbaste em povoamento natural de carnaúbas e/ou outras espécies, para enriquecimento de área de preservação permanente, reserva legal, arborização urbana, áreas verdes e outras.
- Autorização ambiental para criação de passeriformes silvestres nativos.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre - levantamento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – monitoramento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – resgate e destinação.

A SEMACE também emite uma declaração de isenção de licenciamento, para as atividades e/ou empreendimentos que não necessitam de uma licença ambiental, conforme Art. 8º da Resolução COEMA N° 02/2019.

Na estrutura organizacional da SEMACE, há três setores técnicos responsáveis pela análise das solicitações de licenças, autorizações e declarações de isenção:

1. Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP): é o setor responsável pelo licenciamento ambiental e, através da Gerência de Controle Ambiental (GECON), analisa as solicitações das seguintes tipologias:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



- Consulta Prévia
- Licença Prévia (LP)
- Licença Prévia e de Instalação (LPI)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Instalação e Operação (LIO)
- Licença de Instalação e Ampliação (LIAM)
- Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)
- Licença Ambiental Única (LAU)
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licença Simplificada (solicitações anteriores a Resolução COEMA N° 02/2019)
- Licença Simplificada por Autodeclaração (solicitações anteriores a Resolução COEMA N° 02/2019)
- Alteração de Licença
- Mudança de Titularidade de Licença

Além das tipologias acima, a GECON também analisa solicitações das seguintes autorizações:

- Autorização Ambiental, com exceção das relacionadas com animais silvestres e com a gestão florestal
- Autorização para Extração Mineral
- Autorização para Passagem Molhada
- Alteração de autorização
- Mudança de titularidade de autorização
- Autorização para Intervenção em APP (sem vegetação)

A DICOP ainda analisa as solicitações de declaração de isenção de licenciamento.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



2. Diretoria Florestal (DIFLO): a DIFLO é responsável pela análise da solicitação das seguintes tipologias de autorizações:

- Autorização para uso alternativo do solo (Agricultura familiar)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de atividade agrícola e pecuária)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de empreendimentos)
- Autorização para exploração de Plano de Manejo Florestal
- Autorização para supressão de APP com vegetação
- Autorização para supressão de APP sem vegetação
- Autorização de corte de árvores isoladas
- Autorização para transplante de carnaúba e/ou outras espécies
- Autorização para exploração de Plano Operacional Anual
- Autorização para exploração de talhão
- Autorização para uso do fogo controlado
- Autorização para Supressão Vegetal

3. Diretoria de Fiscalização (DIFIS): dentro do licenciamento ambiental, a DIFIS é o setor responsável pela Gestão da Fauna Silvestre do Estado do Ceará, sendo responsável pela análise da solicitação das seguintes tipologias de autorizações:

- Autorização para criação de passeriformes silvestres
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre - levantamento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – monitoramento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – resgate e destinação.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



QUANTIDADE DE LICENÇAS EMITIDAS

Nesse item, consideraremos somente as licenças emitidas pela Gerência de Controle Ambiental (DICOP/GECON). Para um melhor entendimento, o presente relatório apresenta os resultados de licenças, autorizações e declaração de isenção separadamente.

Antes de apresentar os resultados do licenciamento separados por diretoria e por tipo (licença, autorização e declaração de isenção), é importante mencionar que, sem essa separação, o número total de licenças emitidas em 2020 foi de 3.167 (DICOP), 322 (DIFLO) e 95 (DIFIS).

Tabela 9: Quantidade de licenças emitidas pela GECON

| ANO | PROCESSOS PROTOCOLADOS | TOTAL EMITIDAS ¹ | MÉDIA DE DIAS | EMITIDAS EM 120 DIAS | PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS |
|------|------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|------------------------------------|
| 2018 | 4.726 | 2.990 | 43,62 | 1.381 | 46,18% |
| 2019 | 2.983 | 2.668 | 113,55 | 977 | 36,62% |
| 2020 | 2.322 | 2.829 | 212,15 | 1.003 | 35,45% |
| 2021 | 15.587 | 12.963 | 52,1 | 12.805 | 98,78% |

1: considera o total de licenças emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Pela Tabela 9 é possível observar um grande aumento de licenças emitidas em 2021, quando comparado com os anos anteriores e isso pode ser explicado pela grande quantidade de LAC emitidas em 2021.

A obrigatoriedade de solicitação de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividades que anteriormente estavam dispensadas do licenciamento ambiental provocou esse aumento.

Ressalta-se que a obrigatoriedade de requerimento desta tipologia de licença encontra-se relacionado ao disposto no art. 8º da Resolução COEMA 02/2019, in verbis:

“As dispensas de licenciamento ambiental concedidas com base no art. 8º da Resolução 02/2019 julgado inconstitucional pelo STF, por serem nulas de pleno direito, não têm validade, devendo o interessado regularizar sua situação providenciando o licenciamento ambiental junto à SEMACE no prazo de 30 dias, nos termos da atual resolução. (Incluído pela Resolução nº 10, de 10 de dezembro de 2020)

Os protocolos de solicitação de LAC's durante o ano de 2021 se intensificaram ao longo dos meses, com destaque para os meses de agosto a outubro. A Figura 1 a seguir apresenta a quantidade de LAC's emitidas por mês durante o ano de 2021.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Figura 1: Emissão de LAC/mês em 2021

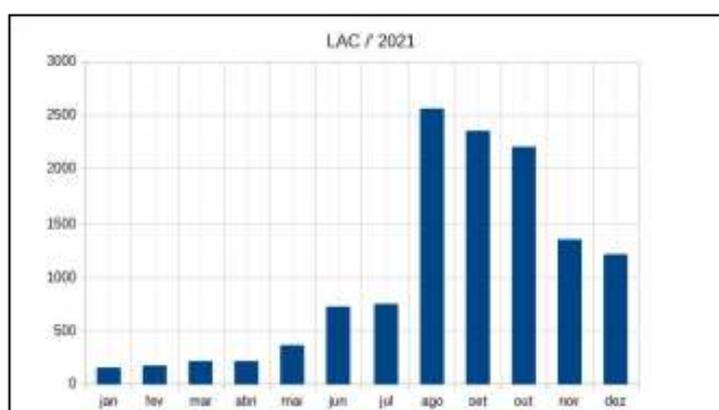
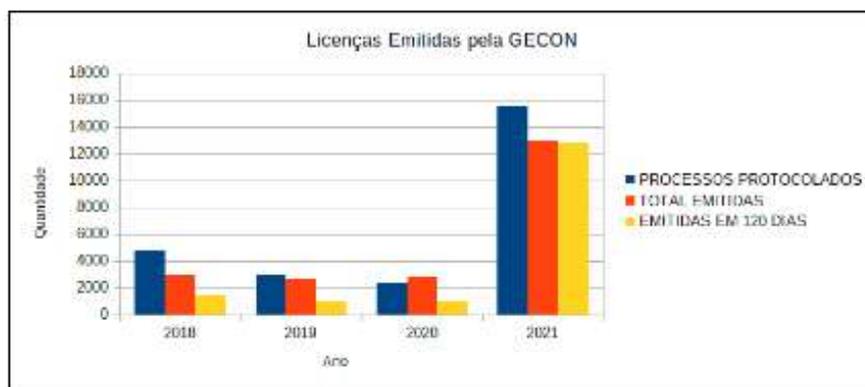


Figura 2: Quantidade de licenças ambientais emitidas pela GECON



Conforme citado acima, a grande quantidade de LACs protocoladas em 2021, afetou diretamente nos demais parâmetros avaliados. Assim, observa-se que além do aumento dos processos protocolados (na ordem de 6,7x em relação ao ano anterior), o número de licenças emitidas aumentou em 4,5x em relação ao ano anterior e com o tempo de resposta inferior ao de 2020, antes em 212 dias, sendo reduzido para 52 dias em 2021. Observa-se ainda que a maior parte das licenças emitidas se deu no período inferior a 120 dias da data do protocolo a emissão da mesma, sendo este parâmetro também afetado pela quantidade de LACs protocolizada no ano vigente.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS

Nesse item são consideradas apenas as autorizações ambientais emitidas pela DICOP/GECON. Embora uma licença ambiental também seja uma autorização, na SEMACE, por força da Resolução COEMA N° 02/2019, as licenças e autorizações possuem cadastros específicos.

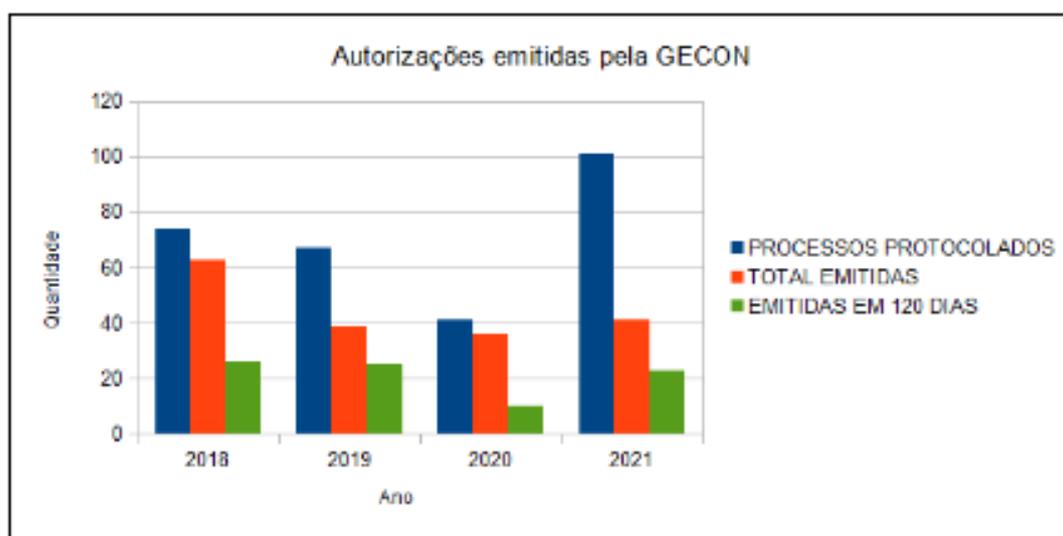
Dessa forma, a Tabela 10, a seguir, apresenta os números relacionados as autorizações ambientais emitidas pela GECON.

Tabela 10: Quantidade de autorizações emitidas pela GECON

| ANO | PROCESSOS PROTOCOLADOS | TOTAL EMITIDAS ¹ | MÉDIA DE DIAS | EMITIDAS EM 120 DIAS | PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS |
|------|------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|------------------------------------|
| 2018 | 74 | 63 | 58,75 | 26 | 41,26% |
| 2019 | 67 | 39 | 92,03 | 25 | 64,10% |
| 2020 | 41 | 36 | 263,60 | 10 | 27,77% |
| 2021 | 101 | 41 | 207,65 | 23 | 56,10% |

1: considera o total de autorizações emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo

Figura 3: Quantidade de autorizações ambientais emitidas pela GECON



LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Conforme observado na evolução dos anos, o ano de 2021 foi o ano com maior quantidade de autorizações ambientais protocolizadas. Apesar disto, verificou-se o aumento total da quantidade emitida, bem como dentro do prazo de até 120 dias, sendo este índice o dobro do ano anterior. Além disto, foi observado a redução na média de dias de análise em relação ao ano de 2020.

QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES DE ISENÇÃO EMITIDAS

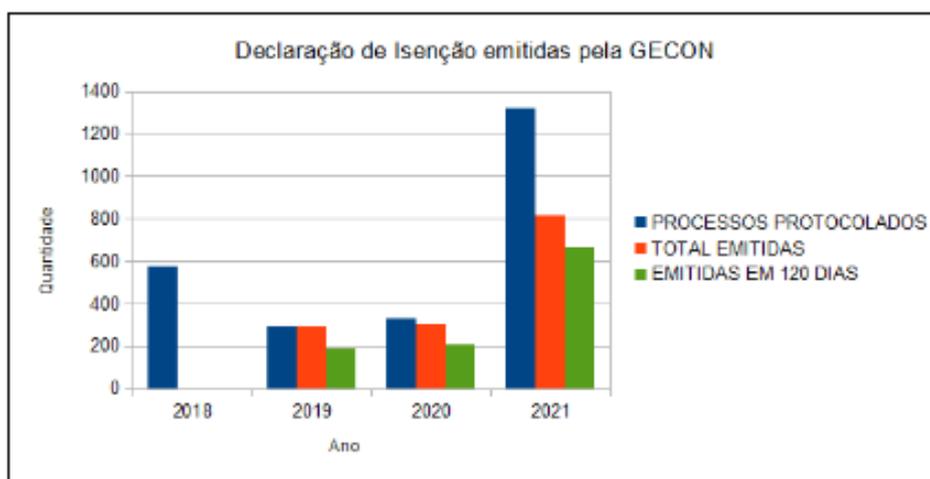
Nesse item são consideradas apenas as declarações de isenção emitidas pela GECON. Dessa forma, a Tabela 11, a seguir, apresenta os números relacionados as declarações de isenção.

Tabela 11: Quantidade de declaração de isenção emitidas pela GECON

| ANO | PROCESSOS PROTOCOLADOS | TOTAL EMITIDAS ¹ | MÉDIA DE DIAS | EMITIDAS EM 120 DIAS | PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS |
|------|------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|------------------------------------|
| 2018 | 577 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2019 | 287 | 292 | 81,05 | 188 | 64,38% |
| 2020 | 330 | 302 | 121,46 | 206 | 68,22% |
| 2021 | 1.317 | 817 | 61,70 | 667 | 81,64% |

1: considera o total de declarações emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo.

Figura 4: Quantidade de declaração de isenção emitidas pela GECON



LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Observou-se o aumento dos processos de declaração de isenção protocolados em relação aos anos anteriores. Este aumento pode ser atrelado a dois motivos:

1. Por não mais existir a dispensa de licenciamento ambiental, os interessados passaram a solicitar declaração de isenção para as atividades não contempladas na COEMA 02/2019;
2. Devido à exigência de declaração de isenção para a concessão de empréstimos bancários.

Ressalta-se que houve aumento em todos os parâmetros, com exceção da média de dias que foi de 121 para a 61, reduzindo pela metade, o qual impactou diretamente no aumento de isenções emitidas em até 120 dias, sendo esta de 81,64%.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



A Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, vinculada à Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP), tem como função direta subsidiar, através de respostas imediatas, as necessidades da DICOP e Diretoria de Fiscalização – DIFIS, dentre outras, visando também atender à demanda da sociedade em geral.

As atividades de monitoramento e controle, que constituem as principais funções da GEAMO, apresentam-se como reforço aos instrumentos necessários para a eficácia das ações que permitem a execução da missão da SEMACE, vez que esta consiste em “promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.”

Os laboratórios da SEMACE emitem laudos técnicos, envolvendo análises de amostras de efluentes, águas superficiais e subterrâneas, que implicam monitoramento e avaliação de qualidade. Os laudos são utilizados para dar subsídios técnicos aos diversos setores da Autarquia, dando suporte aos processos de licenciamento e também para as ações da Diretoria de Fiscalização (DIFIS).

Laboratório Físico-Químico:

Realiza análises de água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura e monitoramento de recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, açudes, reservatórios e águas subterrâneas), bem como de efluentes sanitários e não sanitários.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



Laboratório de Absorção Atômica:

Análise de ocorrência de traços de metais pesados em amostras de água e efluentes.

Laboratório de Microbiologia:

Determinação de Coliformes Termotolerantes em água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura, de praias para fins de balneabilidade, recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, reservatórios e águas subterrâneas), bem como em efluentes sanitários e não sanitários.

COLETAS REALIZADAS E LAUDOS EMITIDOS

Tabela 12: Resultados das Coletas

| | Total de Coletas | Coletas de Efluente e água tratada (licenciamento) | Total de laudos |
|------|------------------|--|-----------------|
| 2018 | | | 1.653 |
| 2019 | 2.077 | 196 | 1.934 |
| 2020 | 1.320 | 105 | 1.538 |
| 2021 | 2.176 | 264 | 1.228 |

Em 2020 o total de coletas diminuiu devido a pandemia de COVID-19. Em 2021 as coletas foram retomadas, apresentando um total semelhante a 2019. Do total de coletas realizadas em 2021 observa-se um aumento no número de coletas de licenciamento, como resultado de uma força tarefa com o intuito de compensar as coletas não realizadas em 2020. Embora o número de coletas em 2021 tenha sido maior que em 2019 e 2020, observa-se que o total de Laudos emitidos foi menor, fato este justificado devido a transição do Laudo físico para o Laudo Digital, ocorrida no segundo semestre de 2021, o que atrasou a emissão dos Laudos.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 13: Resultados dos Atendimentos ao Ministério Público

| | Relatório Ministério Público |
|-------------|---|
| 2018 | 78 |
| 2019 | 6 |
| 2020 | 9 |
| 2021 | 7 |

Em relação ao resultado referente a quantidade de relatórios enviados ao Ministério Público, temos a informar que grande parte das manifestações em resposta a este órgão se dão por meio de ofícios. Assim, conforme o levantamento durante o ano de 2021, verificamos que entraram 74 processos, dos quais apenas 03 foram respondidos por meio de Relatório Técnico e 04 por meio de Parecer Técnico, totalizando 07 Parecer/Relatórios complementares a análise.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



MONITORAMENTO DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS

Balneabilidade é a medida das condições sanitárias das águas destinadas à recreação de contato primário (direto). É realizada através do monitoramento de organismos indicadores da presença de patógenos que causam doenças de veiculação hídrica, como as gastroenterites, doenças de pele, entre outras.

O litoral de Fortaleza foi dividido em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará, nos quais localizam-se os 32 pontos de amostragens (1 ponto foi adicionado em 2020), compreendendo uma extensão de aproximadamente 25 Km. Em cada um desses pontos são coletadas, semanalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.

Pelo critério adotado, de acordo com a Resolução CONAMA N° 274/2000, análises com coliformes termotolerantes superiores a 1.000 NMP/100 mL em duas ou mais amostras de um conjunto de 5 semanas consecutivas, classificam as condições da água do trecho avaliado como imprópria. Além disso, se o valor obtido na última amostragem for superior a 2.500 NMP/100 mL, o trecho avaliado também será classificado como impróprio. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixas densidades de coliformes termotolerantes, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



Já em relação as praias do interior do Estado, os resultados das análises representam um estudo prospectivo realizado com o objetivo de verificar a necessidade de adoção de análises mais frequentes, visto que, quase sempre, não se tratam de áreas com grande adensamento populacional. O resultado é apresentado em percentual de praias do litoral do Estado que têm qualidade microbiológica aceitável para banho. São monitoradas 35 praias, sendo 17 pontos de coleta desde o município de Icapuí até Aquiraz (litoral Leste) e 18 pontos, desde Caucaia até o município de Barroquinha (litoral Oeste). Em cada um desses pontos são coletadas, mensalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.

Pelo critério adotado, é indicada a qualidade microbiológica das águas marinhas litorâneas, podendo ser: “Aconselhável” quando o NMP (Número Mais Provável de Coliformes Termotolerantes) for 1.000/100 mL; “Em Alerta” quando estiver entre 1.000 e 2.500 NMP/100 mL e “Imprópria” quando for maior que 2.500 NMP/100 mL. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixas densidades de coliformes termotolerantes, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

Cabe ressaltar que chuvas intensas influenciam negativamente na qualidade das águas, pois incrementam o lançamento direto e indireto de esgotos (clandestinos) nas praias.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



Tabela 14: Resultados do Programa de Monitoramento das Praias

| | Coletas Praias | Boletins |
|------|----------------|----------|
| 2018 | 1.036 | 52 |
| 2019 | 1.455 | 62 |
| 2020 | 1.043 | 36 |
| 2021 | 1.315 | 45 |

Sobre os boletins de balneabilidade das praias de Fortaleza, cabe ressaltar que é uma entrega do PPA 2020-2023, cuja meta para 2021 era de 52 boletins publicados. Foram emitidos, no entanto, apenas 45, pois os trabalhos de campo e laboratoriais foram interrompidos através do Decreto Estadual nº 30.519, 19 de março de 2020, e alterações posteriores, devido a pandemia de COVID-19.

O monitoramento das praias do Ceará também aparece no PPA 2020-2023 em 3 indicadores: (1) Densidade de Monitoramento das Balneabilidade das Praias de Fortaleza (2) Balneabilidade das Praias de Fortaleza e (3) Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho.

(1) Densidade de Monitoramento das Balneabilidade das Praias de Fortaleza: o litoral do município de Fortaleza possui 12 praias em cerca de 34 km de extensão. Destes cerca de 25 km tem sua balneabilidade monitorada semanalmente pela SEMACE. Esse trecho do município compreende 10 praias que são divididas em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará. Ao todo são monitorados 31 pontos de coleta, sendo 11 postos no Setor Leste; 10 no Setor Centro e 10 no Setor Oeste. No entanto, duas praias do Setor Leste ainda não possuem pontos de monitoramento, sendo elas: Sabiaguaba e Abreulândia.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



Considerando que o monitoramento da balneabilidade das praias de Fortaleza remonta à década de 1970, essas praias por suas condições de baixa demografia estiveram fora desse estudo. Atualmente essas praias são turísticas tendo também acrescida sua densidade populacional. Desta forma, resta necessário a inclusão dessas praias no monitoramento regular de balneabilidade. Em 2020, portanto, foi acrescentado 1 ponto de monitoramento, passando para 32. Logo, a densidade passa de 2,58 para 2,66 (32/12), atingindo a meta proposta.

(2) Balneabilidade das Praias de Fortaleza: Este indicador tem por objetivo apresentar o percentual de praias de Fortaleza que tem balneabilidade própria para banho. Em 2020 e 2021, as praias de Fortaleza apresentaram 52,5% e 54,6% de balneabilidade, respectivamente. Os resultados do indicador apresentaram-se de acordo com as expectativas. Vale salientar que as atividades foram paralisadas por 5 meses em decorrência da pandemia da COVID-19, e não houve coleta no período em que ocorrem as maiores chuvas, quando comumente há uma redução na qualidade da água das praias. Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado.

(3) Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho: Em 2020 e 2021, as praias do interior do Ceará apresentaram 95% e 93,2% próprias para banho. Os resultados do indicador apresentaram-se de acordo com as expectativas. A meta proposta foi atingida. Vale salientar

MONITORAMENTO AMBIENTAL



que as atividades foram paralisadas por 7 meses em decorrência da pandemia da COVID-19, e não houve coleta no período em que ocorrem as maiores chuvas, quando comumente há uma redução na qualidade da água das praias. Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado e de Municípios.

MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS

Este Programa iniciou no ano de 2009 e atende a Resolução N°. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, cujo principal objetivo é apresentar um diagnóstico ambiental das águas superficiais dos principais rios do Estado do Ceará e seus afluentes. Atualmente, o monitoramento é realizado em 93 pontos de coleta, distribuídos em 11 bacias hidrográficas, sendo um instrumento para avaliar a evolução da qualidade dos recursos hídricos lóticos do Ceará. As coletas de amostras de água são realizadas trimestralmente, contemplando os períodos chuvoso e de estiagem.

Contrato com a Agência Nacional de Águas – ANA

A SEMACE está integrada ao Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA), lançado pela ANA em 30 de junho de 2010, que tem como objetivo prover à sociedade um conhecimento adequado das águas superficiais brasileiras, de forma a subsidiar os tomadores de decisão

MONITORAMENTO AMBIENTAL



na definição de políticas públicas para a recuperação da qualidade das águas, contribuindo com a gestão sustentável dos recursos hídricos, ampliando o conhecimento sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil.

Foi firmado o Contrato N° 020/2016, entre a SEMACE e a ANA, pelo qual já recebemos, durante o ano de 2017, a premiação referente a dois períodos, quanto à Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação, do Contrato 020/2016 – ANA, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais). Com base neste contrato, a SEMACE monitora 49 pontos de amostragem de água de rios e riachos, com foco no abastecimento humano, incluídos no Programa de Monitoramento supracitado.

Tabela 15: Resultados do Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos

| | Coletas Rios | Parâmetros Analisados | Laudos Expedidos |
|------|--------------|-----------------------|------------------|
| 2018 | 241 | 4.927 | 227 |
| 2019 | 247 | 5.755 | 259 |
| 2020 | 157 | 2.512 | 149 |
| 2021 | 183 | 4.610 | 131 |

Sobre o produto “Laudo Expedido”, cabe ressaltar que é uma entrega do PPA 2020-2023, cuja meta para 2020 e 2021 era 88 laudos, tendo sido emitido 149 e 131 laudos, respectivamente. Em relação a essa entrega – Laudo emitido, temos a informar que durante o segundo semestre de 2021 houve a transição do laudo físico para o laudo digital, o qual provocou o acúmulo dos laudos na fase de implementação do novo sistema. O monitoramento dos rios cearenses também aparece no PPA 2020-2023 através do indicador “Rios com Águas de Boa Qualidade”, relacionado com o Grau de Adequação da Qualidade da Água (GAQA). Em 2020 e 2021 o GAQA foi 54,5% e 63,6%, respectivamente.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

O Automonitoramento é atualmente, um instrumento de controle ambiental, que consta como condicionante das Licenças Ambientais, devendo as empresas licenciadas apresentarem periodicamente relatórios de monitoramento das emissões atmosféricas, sonoras, efluentes líquidos e de gerenciamento dos resíduos sólidos, os quais, após análise dos técnicos, geram relatórios que informam às empresas as conformidades ou desconformidades apresentadas, tendo como base legal as legislações ambientais e as normas vigentes.

Fazem parte do Programa as atividades industriais, empreendimentos de carciniculturas e pisciculturas, construção civil, obras de saneamento básico, atividades agrícolas, dentre outras.

RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO RAMA

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA é um instrumento de controle dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados. Ele deverá ser apresentado conforme Termo de Referência expedido pela SEMACE.

Em relação ao RAMA, verificou-se o aumento de 2053 em relação ao ano de 2020 para 2021. Esse aumento se deu em razão da maior quantidade de RAMA's protocolados durante o ano de 2021.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



Em consulta as informações do ano de 2020, verificou-se que foram requeridos 2.658 processos de RAMAs, e em 2021, 4.648 requerimentos. Observa-se que a quantidade de processos quase que dobrou de um ano para o outro, razão pela qual a análise deste tipo de processo também aumentou. Em relação aos Relatórios de Automonitoramento, observa-se uma queda de 2019 a 2021 devido a diminuição do corpo técnico, com a aposentadoria de quatro servidores em 2019 e dois em 2021.

Tabela 16: Resultados do Programa de Automonitoramento e RAMA

| | Relatórios Automonitoramento | RAMA |
|------|---------------------------------|-------|
| 2018 | 2.095 | 2.588 |
| 2019 | 2.198 | 3.969 |
| 2020 | 2.052 | 3.402 |
| 2021 | 1.940 | 5.455 |

CERTIFICADO DE ÍNDICE DE FUMAÇA

A equipe técnica da GEAMO também emite o Certificado de Índice de Fumaça, documento necessário para o licenciamento de empresas de coleta, transporte e destinação final de resíduos.

Esse certificado é resultado do Programa Fumaça Negra, que se propõe a efetuar o controle da emissão de fumaça negra pelos veículos automotores do ciclo diesel que circulam no Estado do Ceará, através de blitzes nos principais corredores de tráfego.

A fumaça preta ocorre nos veículos a diesel, e a coloração escura indica que o combustível não está sendo queimado. A fumaça preta é, na verdade, o carbono pulverizado, é como o diesel fica quando está muito quente mas não tem oxigênio suficiente para sua combustão. Ou seja, a fumaça preta é o que acontece quando não há ar suficiente para queimar o combustível.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



O Programa conta com técnicos da GEAMO e da Diretoria de Fiscalização da SEMACE, em blitzes, para vistoriar transportes alternativos (TOPIC's), caminhões, ônibus intermunicipais e veículos particulares, movidos a diesel, em parceria com a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza – AMC, Companhia de Policiamento Rodoviário do Estado do Ceará – CPRV, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e órgãos municipais de trânsito.

Tabela 17: Resultados do Programa Fumaça Negra

| | Certificados de Índice de Fumaça | Blitz Realizada |
|-------------|---|------------------------|
| 2018 | 443 | |
| 2019 | 473 | |
| 2020 | 524 | 8 |
| 2021 | 628 | 12 |

O Programa Fumaça Negra está inserido no PPA 2020-2023 e no Acordo de Resultados 2020 com a meta de Blitz Realizada. Em 2020 e 2021 foram realizadas 8 e 12 blitz, respectivamente.

No Acordo de Resultados de 2020 e 2021 há também o indicador “Percentual de Veículos do Ciclo Diesel que apresentaram-se fora do Padrão da Legislação Vigente”, atingindo-se um percentual de 8,35% e 7,04% em 2020 e 2021, respectivamente, para uma meta de 10%. Esse indicador é medido com base nas blitz realizadas durante o ano e quanto menor a quantidade de veículos fora do padrão, melhor, ou seja, esse indicador tem polaridade negativa.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

A GEAMO – Gerência de Análise e Monitoramento da SEMACE, desenvolve o Projeto da Qualidade do AR no âmbito do território do Estado do Ceará, dando subsídios para as políticas ambientais e de monitoramento de áreas sensíveis.

O Monitoramento da Qualidade do Ar conta com 02 Estações, sendo uma móvel e outra fixa, implantadas com analisadores para monitorar, online e em tempo real, gases e partículas, o que possibilitará uma gestão ambiental mais efetiva com análise de variáveis como: Dióxido de Enxofre (SO₂), Óxidos de Nitrogênio (NO_x), Dióxido de Nitrogênio (NO₂), Monóxido de Nitrogênio (NO), Ozônio (O₃), Monóxido de Carbono (CO), Hidrocarbonetos (HC), Hidrocarbonetos Não Metano (NMHC), Metano (CH₄), Benzeno (C₆H₆), Tolueno (C₆H₅-CH₃), Etilbenzeno (C₆H₅-CH₂-CH₃) e Xilenos (CH₃-C₆H₅-CH₃), Materiais Particulados e Materiais Inaláveis (PTS, PM₁₀ e PM_{2,5}). Como também variáveis meteorológicas: Direção do Vento (DV), Velocidade do Vento (VV), Pressão Atmosférica (PATM), Temperatura do Ar (T), Umidade Relativa do Ar (UR), Radiação Solar (RS) e Precipitação (PRP). De posse de todos estes dados gerados, a SEMACE, através da Gerência de Análise e Monitoramento (GEAMO), divulga por meio de boletins e relatórios mensais e anuais, como também online e em tempo real para a sociedade. E em conjunto com as academias, através de Termo de Cooperação elaboraremos estudos mais complexos, como Modelagem de Dispersão Atmosférica sendo possível determinar a real contribuição de cada fonte emissora na concentração de poluentes atmosféricos.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



Com a análise dos dados, se tem uma perspectiva de localização das áreas mais vulneráveis quanto a questão de poluição atmosférica, sejam as áreas indutoras da poluição ou as áreas que apresentam qualidade do ar de inadequada a crítica. Com este projeto pretende-se verificar a qualidade do ar sobre o Estado do Ceará, mostrar a existência ou não de poluentes, qualificar e quantificar espacial e temporalmente sua dispersão. Ao longo do trabalho, as possíveis fontes de poluentes serão notificadas a apresentar projetos de adequação da qualidade do ar. Os resultados da modelagem serão apresentados em forma de cenários de qualidade do ar, que possibilitam a análise espacial bidimensional da dispersão das plumas de cada poluente analisado.

No mês de agosto de 2019, a Estação Móvel da Qualidade do Ar esteve em monitoramento na Comunidade de Parada, em Pecém, São Gonçalo do Amarante. O nível da poluição do ar é medido pela quantificação das principais substâncias poluentes presentes no ar, os chamados Indicadores da Qualidade do Ar. Considera-se poluente qualquer substância presente no ar e que, pela sua concentração, possa torná-lo impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, inconveniente ao bem-estar público, danoso aos materiais, à fauna e à flora ou prejudicial à segurança, ao uso e gozo da propriedade e às atividades normais da comunidade.

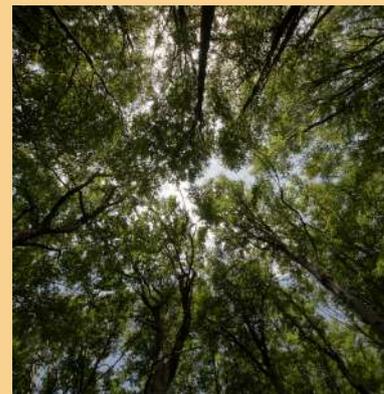
O Índice de Qualidade do Ar (IQAR) é uma ferramenta utilizada para simplificar a divulgação dos dados relativos ao monitoramento da qualidade do ar e consiste em transformar as concentrações de poluentes atmosféricos em um único valor adimensional, que possibilita a comparação com os valores definidos na legislação aplicável, facilitando a compreensão do público em relação aos níveis de poluição atmosférica.

MONITORAMENTO AMBIENTAL



O IQAR adotado pela SEMACE está baseado na Resolução CONAMA n°491/18, que substituiu a Resolução CONAMA n° 03/90. Os resultados apresentaram valores bons a regular na qualidade do Ar em Parada, Pecém, São Gonçalo do Amarante.

GESTÃO FLORESTAL



A Gestão Florestal na SEMACE é realizada pela Diretoria Florestal (DIFLO), através da Gerência de Cadastro e Extensão Florestal (GECEF), responsável pela análise das solicitações de autorização ambiental relacionadas com a flora. Faz parte da estrutura da DIFLO a Unidade Gerencial do Projeto CAR (Cadastro Ambiental Rural) – UGP-CAR.

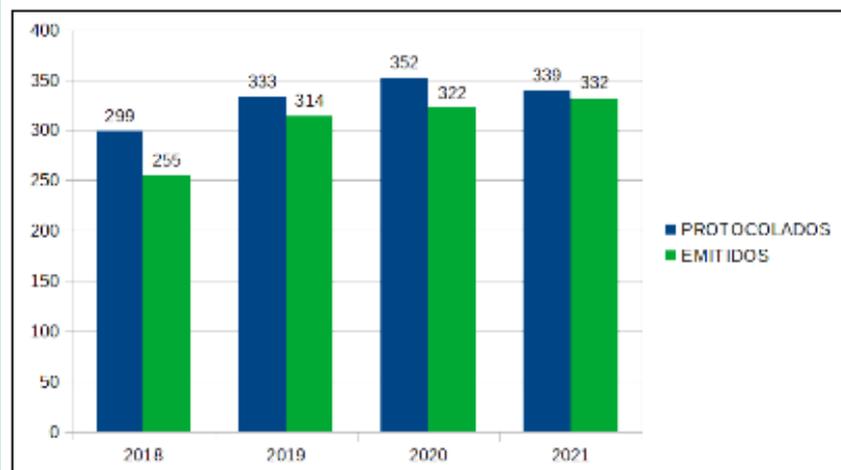
QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA DIFLO

No que tange as autorizações de responsabilidade da DIFLO, conforme tipologias apresentadas no capítulo de licenciamento ambiental, tem-se a Tabela 19, a seguir.

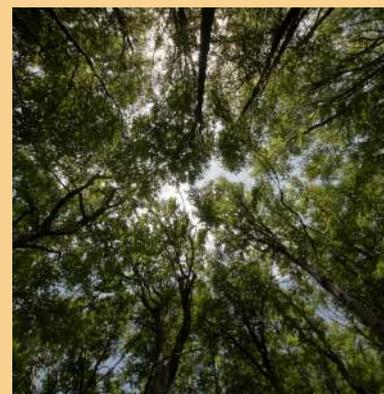
Tabela 18: Quantidade de autorizações emitidas pela DIFLO

| ANO | PROCESSOS PROTOCOLADOS | TOTAL EMITIDAS |
|------|------------------------|----------------|
| 2018 | 299 | 255 |
| 2019 | 333 | 314 |
| 2020 | 352 | 322 |
| 2021 | 339 | 332 |

Figura 5: Autorizações emitidas pela DIFLO



GESTÃO FLORESTAL



CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Tabela 19: Avaliação do perfil de imóveis por módulo fiscal

| MÓDULOS FISCALIS | Nº de cadastros | Área (há) | % de Cadastros | % de Área |
|------------------|-----------------|----------------------|----------------|-------------|
| Até 4 | 285.130 | 6.998.767,81 | 97,83% | 63,76% |
| De 4 a 15 | 5.385 | 1.896.891,91 | 1,85% | 17,28% |
| Acima de 15 | 925 | 2.080.447,44 | 0,32% | 18,95% |
| Total | 291.440 | 10.976.107,17 | 100% | 100% |

Tabela 20: Números referente a cobertura do solo.

| Cobertura do solo | Área (há) |
|----------------------------------|----------------------|
| Área consolidada | 3.211.677,82 |
| Remanescente de vegetação nativa | 4.868.068,94 |
| Área antropizada | 434.544,00 |
| Área de APP | 2.495.010,70 |
| Total | 11.009.301,47 |

Figura 6: Evolução de Cadastros



FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



A Diretoria de Fiscalização – DIFIS foi criada em agosto de 2010 com a missão de promover o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, garantindo o cumprimento da legislação ambiental, através da coordenação, planejamento, supervisão e promoção de ações de fiscalização, de acordo com a legislação ambiental em vigor, na sua área de atuação.

Inicialmente, contava com 62 servidores públicos concursados, ocupantes do cargo de fiscal ambiental, conforme Lei Estadual nº 14.344/2009, para execução de ações de fiscalização do meio ambiente urbano e rural, a fim de evitar a degradação ambiental e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente, garantindo que os recursos naturais fossem explorados racionalmente, visando diminuir a ação predatória do homem sobre a natureza. No decurso de 10 (dez) anos de existência, teve o número de fiscais ambientais gradativamente reduzido e, atualmente, conta apenas com 27 fiscais ambientais para apuração de denúncias ambientais.

As diretrizes e estratégias de operações de fiscalização visam defender os interesses do Estado na manutenção e integridade dos bens de uso comum, zelando pela segurança, pela saúde, pelo bem-estar social, e pelo desenvolvimento econômico sustentado. O setor trabalha com o conceito de “ocorrência”, que pode ser desde uma denúncia cadastrada pela sociedade através dos canais de atendimento (<https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/denuncias/>) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Também estão a cargo da DIFIS todas as ações relacionadas à gestão da fauna silvestre (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>), ou seja, além da fiscalização, operação dos sistemas do IBAMA de controle da fauna (Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – SisPass e Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre – Sisfauna), também é responsável pela Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre, nas categorias Levantamento, Monitoramento e Salvamento e o Licenciamento Ambiental de empreendimentos de fauna.

A equipe da DIFIS elaborou e divulgou também (04) quatro padrões/modelos de termos de referência com as especificações a serem seguidas nas solicitações de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre junto à autarquia (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>).

Os termos se referem aos planos de manejo para levantamento (CD05.09), monitoramento (CD05.10) e salvamento, resgate e destinação (CD05.11) de animais silvestres. Outro termo diz respeito exclusivamente ao monitoramento em obras de aeroportos.

No que se refere ao Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), o projeto do CETRAS Cariri, na cidade do Crato, houve solicitação de Licença Prévia sob processo de SPU nº 01757369/2022. Quanto ao CETRAS de Fortaleza, está em análise o processo nº 01033113/2021 referente a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica que inclui a gestão compartilhada do CETRAS com o ente federal, por um período de 01 ano e, após esse período, a cessão do equipamento para Semace, para gestão integral, por um período não inferior a 10 anos. Além disso, a SEMACE tem intenção em ter um CETAS próprio que provavelmente ficará no Parque Ecológico do Passaré em Fortaleza-CE. Para tanto há um processo aberto na SEMACE (SPU nº 10123578/2020) que trata de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com URBIFOR.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



A DIFIS também é responsável pela operacionalização do Sistema DOF (<https://www.semace.ce.gov.br/florestal/sistema-dof/>), ferramenta eletrônica federal que integra os documentos de transporte florestal federal e estaduais, a gestão de bens apreendidos pelo Estado e o Cadastro Técnico Estadual das Atividades Potencialmente Poluidoras (CTE/APP) (<https://www.semace.ce.gov.br/cadastro-tecnico-estadual-deatividades-potencialmente-poluidoras%20/>).

A DIFIS está dividida em duas gerências: de Execução de Fiscalização – GEFIS, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização da execução das ações de fiscalização; e de Instância e Julgamento – GEIJU, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização do julgamento administrativo dos documentos sancionatórios decorrentes das ações de fiscalização ambiental.

QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA DIFIS

Como dito, a DIFIS é responsável pelas ações relacionadas à gestão da fauna silvestre. A Tabela 22 e Figura 6, a seguir, apresentam os resultados dos últimos três anos.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Tabela 21: Quantidade de autorizações emitidas pela DIFIS

| ANO | PROCESSOS PROTOCOLADOS | TOTAL EMITIDAS ¹ | MÉDIA DE DIAS | EMITIDAS EM 120 DIAS | PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS |
|------|------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|------------------------------------|
| 2018 | 631 | 40 | 54,62 | 24 | 60% |
| 2019 | 826 | 54 | 116,25 | 34 | 62,96% |
| 2020 | 1.268 | 95 | 102,46 | 66 | 69,47% |
| 2021 | 1.539 | 46 | 152,78 | 21 | 45,65% |

1: considera o total de autorizações emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo

Figura 8: Relação de processos protocolados x quantidade de autorização ambiental emitida pela DIFIS

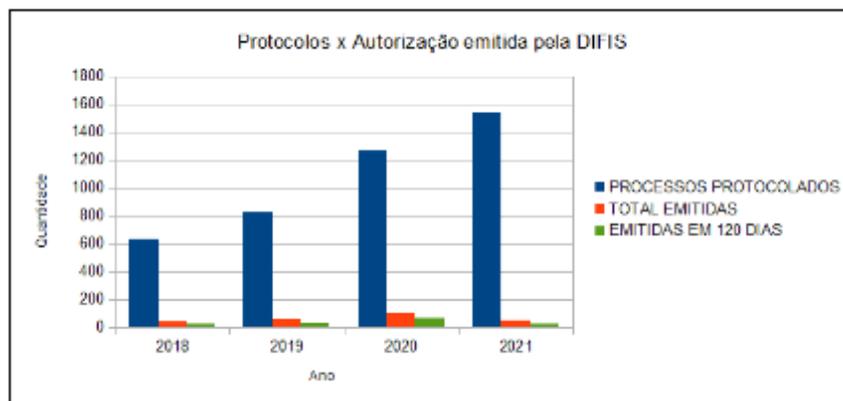
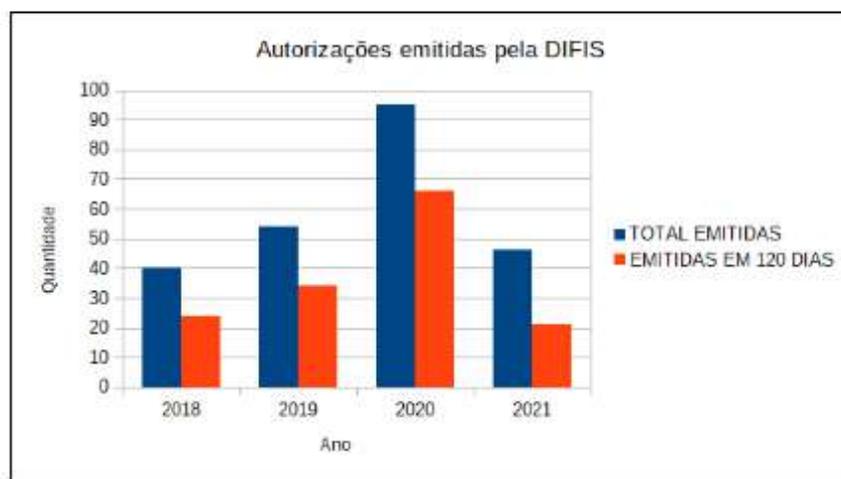


Figura 9: Evolução da quantidade de autorização ambiental emitida pela DIFIS



FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Em 2021, foram protocoladas 1.539 pedidos de Autorização, sendo 1.470 de processos Sispass (autorizações e renovações) e 69 Autorizações de Manejo de Fauna (Levantamento, Monitoramento e Resgate e Destinação). Dos processos do Tipo Sispass não há emissão de uma Autorização como ocorre nos processos de manejo, há apenas uma intervenção no sistema. Assim, há uma falsa percepção que os processos relacionados à gestão de fauna estejam pendentes de finalização, mas, na verdade, apenas 69 processos foram abertos.

Ao considerarmos que foram protocoladas 69 processos de manejo de fauna e 46 foram finalizados com a emissão de uma Autorização, chegamos a conclusão que 66,6% dos pedidos feitos à SEMACE foram finalizados. Ao compararmos 2020 e 2021 no que concerne ao número de autorizações emitidas e o tempo médio para emissão de uma autorização, verificamos uma piora nestes dois indicadores. Esta piora é explicada pela redução no quadro de servidores disponíveis para análise. Duas servidoras estiveram de licença médica por grande período em 2021 e um servidor assumiu cargo de Assessor Técnico junto à DIFIS.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



RESULTADO ANUAL DE OCORRÊNCIAS

Tabela 22: Tempo de emissão de autorização ambiental emitidas pela DIFIS

| | | 2019 | 2020 | 2021 |
|------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Ocorrência Registrada | | 2.642 | 2.987 | 3.959 |
| Atendidas | Procedente | 1.564 | 2.262 | 3.163 |
| | Não localizada | 48 | 82 | 77 |
| | Improcedente | 665 | 591 | 447 |
| | Encaminhada | 301 | 144 | 301 |
| | Não concluída | 177 | 240 | 235 |
| | Total | 2.755 | 3.319 | 3.952 |
| | % | 70% | 80% | 77% |
| Não Atendidas | Aguardando atendimento | 827 | 620 | 1110 |
| | Em fiscalização | 239 | 26 | 44 |
| | Não atendida | 88 | 131 | 97 |
| | Total | 1.154 | 777 | 1251 |
| | % | 30% | 20% | 23% |

Os dados históricos demonstram que, a partir de 2016, teve início uma trajetória de redução no número de novos registros de ocorrências nos canais de atendimento da Semace, sobretudo em decorrência da efetiva e gradual municipalização da atividade de fiscalização de infrações ambientais de impacto local. Vale lembrar que neste ano foi publicada a Resolução COEMA nº 01/2016 que regulamentou a previsão contida no art. 9º, XIV, a, da Lei Complementar n. 140/2011, acerca das atividades sujeitas a licenciamento ambiental pelos órgãos municipais. No entanto, a partir de 2019, houve inversão desta tendência, com aumento de 5,4% no número de novas ocorrências registradas, fato motivado por uma força-tarefa realizada no setor de licenciamento da Semace que encaminhou grande número de processos com indeferimento de licença ambiental para que

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



fosse realizada fiscalização. Além disso, a partir de 2019 foram disponibilizados dois novos canais para registro de denúncias na Semace, o aplicativo para Smartphone e um link hospedado no site da Semace, facilitando a comunicação com o cidadão. Juntos, somente por meio destes dois canais, foram registradas 131 ocorrências. Em 2020 o número de novos registros de ocorrências foi ainda maior, 13% a mais em relação a 2019. No caso de 2020, novamente, o aumento do número de novos registros de ocorrências decorreu não de denúncias externas, mas de demandas internas, decorrentes de processos de licenciamento e autorizações ambientais, com destaque para apuração de infrações por descumprimento de condicionantes. Ademais, houve elevado número de ocorrências registradas a partir de Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCOs encaminhados pelas forças policiais, comunicando infrações ambientais. Em 2020 foram 269 novas ocorrências formalizadas a partir dos TCOs, enquanto em 2019 foram apenas 11.

O aumento no número de ocorrências atendidas entre os anos de 2019 e 2020 decorre do fato de que a maioria das ocorrências atendidas foram baseadas em processos internos, onde informações como autoria e materialidade puderam ser mais facilmente encontradas. Importante ressaltar que 68% das ocorrências atendidas em 2020 não envolveram vistoria, repercutindo num aumento de produtividade, posto que, nestes casos, não há gasto de tempo com deslocamentos e outros percalços inerente ao trabalho de campo. A redução do número de vistorias foi reflexo direto das condições impostas pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que tratou da situação de emergência em saúde e dispôs sobre as medidas para enfrentamento e contenção da infecção viral causada pelo novo coronavírus, bem como o Decreto nº 33.519/2020, de 19 de março de 2020, que intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus e suas

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



prorrogações posteriores. As ações de fiscalização em campo foram reduzidas a partir de 19 de março de 2020. Ademais, a publicação da Resolução COGERF n° 007/2020, que estabeleceu contingenciamento de gastos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, também dificultou a realização da fiscalização ambiental. Os resultados também demonstram que, apesar das limitações sanitárias e financeiras decorrentes da Pandemia de Coronavírus, o esforço da equipe de fiscalização da Semace garantiu a continuidade do trabalho, com o atendimento de 80% das ocorrências de fiscalização ambiental registradas. Vale salientar que, no ano de 2020, houve um aumento de 13% no número de novas ocorrências registradas, com relação a 2019. A maioria das ocorrências foi atendida sem vistoria, as que envolveram vistoria, ocorreram predominantemente nas proximidades da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo em vista as dificuldades operacionais para deslocamento das equipes de fiscais com pernoite. Houve um esforço de apuração de ocorrências que representavam um passivo acumulado no setor nos últimos 05 anos, cuja apuração não exigia a realização de vistoria.

Em 2021, houve praticamente mil ocorrências cadastradas a mais que 2020, um aumento de 32,56%. Este aumento se deve ao Sistema NATUUR ter iniciado a criação das ocorrências classificadas como “automáticas”. Estas são criadas toda vez que o sistema verifica que a condicionante relativa ao RAMA (Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental) não foi atendida, ou seja, o RAMA deixou de ser apresentado. As ocorrências do tipo “automática” foram atendidas ao longo do ano de 2021, 1198 atendimentos. Ressalta-se que estas ocorrências já possuem autorias e materialidades caracterizadas o que viabiliza seu atendimento. Além disso, não há necessidade de elaboração de RAIÁ (Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental) por parte do Fiscal Ambiental, facilitando a velocidade de apuração desta infração.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Sobre as improcedências, são consideradas ocorrências improcedentes aquelas que tiveram como conclusão o fato de não serem infrações ambientais, logo, representam certo “desperdício” de esforços e devem ser reduzidas ao máximo. Os resultados obtidos em 2020 são considerados positivos, pois indicam maior assertividade do trabalho da fiscalização. No entanto, os números absolutos de ocorrências improcedentes ainda são altos e exigem um esforço da Semace para sua redução. A maioria das ocorrências improcedentes decorrem de equívocos no registro inicial da ocorrência, imprecisão das informações fornecidas pelo denunciante, indicando falha nos meios pelos quais chegam as denúncias. Além disso, é comum que o próprio denunciante, desconhecendo a legislação ambiental, denuncie fatos que não representam infração ambiental. Em 2021, houve uma pequena redução no número de ocorrências improcedentes, o que demonstra um maior controle por parte da SEMACE no registro das ocorrências cadastradas.

O atendimento de ocorrências está presente no PPA 2020-2023 através de 2 indicadores:

(1) Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas: em 2021, o percentual de atendimento de ocorrências registradas foi de 77%. Os resultados demonstram que, apesar das limitações sanitárias e financeiras decorrentes da Pandemia de Coronavírus, o esforço da equipe de fiscalização da Semace garantiu o cumprimento da meta pactuada, com o atendimento de 77% das ocorrências de fiscalização ambiental registradas.

Vale salientar que, no ano de 2021, houve um aumento de 32,56% no número de ocorrências registradas em relação a 2020. Assim, em valores absolutos, foram atendidas 3.319 ocorrências em 2020. Em 2021, esse valor foi superior ao ano anterior, totalizando 3.952 ocorrências atendidas.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Destacamos que a maioria dessas ocorrências foram atendidas nas proximidades da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo em vista as dificuldades operacionais para deslocamento das equipes de fiscais. Como em 2020, houve um esforço de apuração de ocorrências que não exigia a realização de vistoria.

Para 2022, considerando a melhora das situações gerais da Pandemia, espera-se um maior número de atendimento das ocorrências que exigem à ida ao campo e em regiões mais distantes da RMF.

(2) Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna: o percentual de atendimento foi de 93%.

Quanto ao atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna, tem-se que durante o ano de 2021 foram registradas apenas 74 novas ocorrências. Foram atendidas 69 (93%), incluindo algumas registradas em anos anteriores. Entre as atendidas 08 foram encaminhadas para outros órgãos, por questão de competência legal, como entes municipais, por exemplo. Também há 05 ocorrências para as quais será necessário realizar nova vistoria, por não ter sido possível concluir o procedimento na primeira oportunidade. 07 ocorrências foram consideradas improcedentes e 39 procedentes. Entre as procedentes, 30 ocorrências estão relacionadas a Inquéritos Policiais e TCOs lavrados pelas autoridades policiais em face de irregularidades praticadas por criadouros ilegais. Quanto a irregularidade constatada, as ocorrências atendidas foram do tipo: Apanha ilegal de animais silvestres (3); Comércio ilegal de animais silvestres (3); Criadouros (39); Maus tratos (10); Pesca (3); Resgate de animais (3).

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Número de Ocorrências Improcedentes

Tabela 23: Número de Ocorrências improcedentes

| ANO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|
| QUANTIDADE | 164 | 310 | 471 | 515 | 665 | 591 | 447 |

Nº de fiscais disponíveis para atendimento de ocorrências

2019: 24 / 2020: 26 / 2021: 27 / Diferença: +1 / Aumento de 3,84%

Análise: O aumento do número de fiscais ambientais ao exercício direto da fiscalização, se deu em face do retorno de 03 (três) Fiscais Ambientais que estavam em outros setores (GEIJU, DIFLO e DICOP) da SEMACE. Em contrapartida, um Fiscal assumiu o cargo de Assessoria Técnica ligada à DIFIS para tratar de assuntos relacionados à fauna e outro Fiscal Ambiental abandonou o cargo, respondendo inclusive a procedimento administrativo disciplinar.

Proporção de Atendimento de Ocorrência por Fiscal

2019: 115 / 2020: 128 / 2021: 156 / Diferença:+28 / Aumento de 21,87%

Análise: O aumento da produtividade média por fiscal, no atendimento de ocorrências, decorreu dos mesmos motivos que justificaram o aumento geral da produtividade do setor: predomínio da apuração de infrações ambientais sem necessidade de vistoria; redução dos deslocamentos em campo (vistorias concentradas na Região Metropolitana de Fortaleza e entorno), melhor aproveitamento dos planos de viagem e, principalmente, o atendimento de ocorrências do tipo “automáticas”.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Número de Autos de Infração Lavrados

2019: 689 / 2020: 710 / 2021: 1214 / Diferença: +504 / Aumento de 70,98%

Análise: Pelo segundo ano consecutivo constatou-se aumento no número de autos de infração lavrados. Tal resultado é consequência principalmente do aumento do número total de ocorrências atendidas sem necessidade de ir a campo. O aumento verificado em 2021, quando se compara a 2020, é explicado pelo grande número de atendimentos de ocorrências do tipo “automáticas”.

Número de Embargos Lavrados

2019:119 / 2020:97 / 2021: 189 / Diferença: +92 / Aumento de 94,84%

Análise: A redução continuada no número de embargos é um processo que vem se confirmando desde 2015 e indica que a necessidade dessa medida administrativa, que pode ser aplicada inclusive como medida cautelar, tem sido cada vez menos frequente. Uma das explicações para essa redução certamente está associada a implementação da fiscalização de natureza orientadora dispensada às microempresas, empresas de pequeno porte e Micro Empreendedor Individual (MEI), em atendimento ao Art. 49 da Lei Estadual nº15.306 de 08 de janeiro de 2013. Assim, por exemplo, quando constatado o mero funcionamento sem licença ambiental de um empreendimento qualquer que é passível de regularização, nos limites da legislação supra, o fiscal lavra uma notificação, concedendo um prazo para a regularização da atividade. Em 2020 a maioria das infrações ambientais constatadas pelos fiscais da Semace foram: ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre sem autorização do órgão competente (decorrente dos TCOs) e descumprir condicionante da licença ambiental.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Em ambos os casos é rara a necessidade de aplicação da sanção administrativa de embargo. No entanto, em 2021 foram desenvolvidas operações de fiscalização em que previamente era possível ir a uma área com indícios de infração ambiental, principalmente desmatamentos como é o caso da Operação Caatinga e Mata Atlântica em Pé. No caso da Operação Jaburu, já haviam sido feitas diversas vistorias que culminaram na vistoria de pontos específicos da APP do referido açude. Dessa forma, o aumento do número de embargos é justificado.

Número de Apreensões de Bens

2019:43 / 2020:55 / 2021: 26 / Diferença: -19 / Redução de 34,5%

Análise: O número de apreensões de bens reflete especificamente a apreensão de recursos florestais (lenha, carvão e madeira serrada) e veículos envolvidos em práticas como depósito e transporte irregulares. A lavratura deste Termos decorre principalmente interação da Diretoria de Fiscalização da Semace com as forças policiais, tanto militar (BPMA) como civil (DPMA) e PRF. Além disso, um menor número de atendimento ocorrências em campo por conta da pandemia ocasionou uma redução da lavratura deste tipo de documento.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Número de Operações de Fiscalização

2019:7 / 2020:2 / 2021: 6 / Diferença: +4 / Aumento de 71%

Análise: Entre 2019 e 2020 foi constatada a redução do número de Operações de Fiscalização Ambiental em virtude da Pandemia. Em 2020, por se tratar de serviço essencial, fora priorizado o atendimento de emergências ambientais durante a situação de emergência em saúde causada pelo novo coronavírus, conforme Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e suas alterações. Vale ressaltar que a execução de operações de fiscalização é uma estratégia de planejamento, quase sempre articulada com mais de uma instituição, cujo objetivo é dar foco em determinado tema ambiental a ser fiscalizado. A implementação de operações de fiscalização depende então, do interesse e oportunidade para se realizar o trabalho segundo metodologia específica. Vale lembrar que, existindo demandas urgentes, embora espacialmente e tematicamente difusas, mas de interesse judicial ou do Ministério Público, elas terão atendimento prioritário, logo, podem implicar na suspensão ou postergação de operações de fiscalização, dadas as limitações operacionais do setor. No entanto, com a melhora do quadro epidemiológico, em 2021 foram planejadas e executadas seis operações de Fiscalização.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Tabela 24: Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2021

| Operação | Período | Foco |
|--|---|--|
| Unidades de Conservação (Ucs sob gestão estadual) | <p>APA da Serra de Baturité 03 a 05 de março de 2021 19 a 21 de maio de 2021 04 de junho de 2021</p> <p>APA da Lagoa do Urubat 16 de abril de 2021 26 de abril de 2021 25 de maio de 2021 04 de junho de 2021</p> <p>APA da Bica do Ipu 25 a 27 de maio de 2021</p> | Operação integrada e desenvolvida pela SEMACE em parceria com o EPMA e a SEMA, com o objetivo de coibir a prática de infrações ambientais no interior das unidades de conservação estaduais. Nesta operação, foram desenvolvidas atividades de fiscalização em três APAS (Serra de Baturité, Lagoa do Urubat e Bica do Ipu). |
| Cadastro Técnico Federal | Iniciada em Junho de 2021, com continuidade no segundo semestre | Operação desenvolvida a partir de consulta no SICAFI (Sistema de Arrecadação, Controle e Fiscalização do IBAMA) das empresas que desenvolvem atividades relacionadas ao CTF e à Resolução COEMA nº 02/2019. O Objetivo desta operação é verificar a regularidade das empresas junto ao CTF como, por exemplo, a entrega do relatório anual e o correto enquadramento de categoria. |
| Jaburu (Serra da Ibiapaba) | 04 a 06 de agosto de 2021 | Operação realizada em atendimento às requisições das Promotorias Estaduais de Ubatuba e Tianguá com objetivo de relatar e discriminar os fatos observados e as ações administrativas ambientais adotadas nas irregularidades ambientais encontradas no Açude Jaburu I, localizado nos municípios de Tianguá e Ubatuba. |
| Mata Atlântica em Pé (Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba e Cariri) | 20 a 23 de setembro de 2021 | Operação Nacional coordenada pelos Ministérios Públicos Estaduais, com a participação das instituições Semace, IBAMA, EPMA e MPCE referente a fiscalização de áreas desmatadas no Bioma Mata Atlântica no Estado do Ceará, especificamente no municípios de Sobral, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Ubatuba, Viçosa do Ceará, Crato, Juazeiro do Norte e Miraflores. |
| Caatinga (Sertão Central) | Setembro a novembro 2021 | Operação realizada na Região de Planejamento do Sertão Central com objetivo de coibir o desmatamento e proteger o bioma Caatinga com a constatação das áreas desmatadas ilegalmente e identificação dos responsáveis pelos atos ilícitos. A operação ocorreu nos municípios de Milhã, Quixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu e Solonópole. |
| Pirangi (Litoral Leste) | 25 a 27 de outubro de 2021 | Operação realizada na Região de Planejamento do Litoral Leste, município de Fortim, objetivando identificar a prática ilegal da atividade de piscicultura sem licença ambiental no Rio Pirangi. |

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Número de Servidores Disponíveis Para Julgar

2019:5 / 2020:5 / 2021: 6 / Diferença: +1

Análise: Retorno de 01 (uma) autoridade julgadora que estava de licença saúde.

Número de Julgamentos Administrativos em 1ª Instância

2019:1632 / 2020:2183 / 2021: 1925 / Diferença: -258 / Redução de 12%

Análise: A redução do número de julgamentos decorre de vários fatores entre os quais: a substituição de 2 (duas) autoridades julgadoras, e portanto, o desenvolvimento de novas atribuições aos servidores, requer um tempo de treinamento; a saída de 01 (um) estagiário da GEIJU; a realização de demandas administrativas acumuladas, por causa da pandemia. Ademais, importante ressaltar que os autos de infração pendentes de julgamento que demandam análises mais simples, já que não houvera manifestação por parte dos interessados, ou de BLITZ's, findaram, restando apenas os processos mais complexos, o que justificaria um maior tempo para análise processual. Por fim, ressalta-se que apesar da redução do número de julgamentos administrativos de 1ª instância, fora superada a meta institucional

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Recursos financeiros advindos do pagamento de autos de infração no mesmo ano da lavratura (antes do julgamento em 1ª instância)

2019:R\$172.583,22 / 2020:R\$70.335,33 / 2021: R\$ 152.986,61 / Diferença:R\$ 82.651,28 / Aumento de 117,51%

Análise: A redução de pagamentos de multas ambientais vista entre os anos de 2019 e 2020 parece decorrer de três pontos principais: 1. a crise econômica nacional que implica em dificuldades financeiras de pessoas físicas e jurídicas; 2. a garantia legal de análise das defesas administrativas (podendo ser alterado o valor ou cancelado o auto de infração) e 3. a possibilidade de parcelamento da multa. Assim, tem sido cada vez mais frequente a apresentação de defesa administrativa contra autos de infração e pedido de parcelamento, não contabilizado neste tópico, principalmente com relação as multas de valores mais altos. Em 2020, especificamente, a maior parte dos autos de infração não foi entregue diretamente aos autuados em campo. Ao contrário, foram enviados via postal para dar ciência sobre a sanção administrativa aplicada pela Semace. Tal procedimento encontrou dificuldades em virtude da crise na saúde pública provocada pela pandemia de Coronavírus. Muitos autos de infração tiveram que ser reenviados, após busca por endereço atualizado, outros sequer tiveram os endereços confirmados, sendo encaminhados para citação por edital. Desta feita, pode-se concluir que a redução do percentual de pagamentos efetuados decorre também da ausência de ciência sobre a infração constatada. Em 2021, há um aumento do pagamento dos Autos de Infração lavrados no mesmo ano voltando a um patamar pré-pandemia. Este dado reflete a uma melhora na situação geral da pandemia o que acaba por refletir em melhora econômica de um modo geral, podendo explicar um maior pagamento de Autos de Infração.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Recursos financeiros advindos do TOTAL de autos de infração PAGOS em 2020 (incluindo parcelamento e dívida ativa)

2019: R\$ 1.274.711,16 / 2020: R\$ 1.233.642,27 / 2021: R\$ 2.207.558,19 /
Diferença: +R\$ 973.915,92 / Aumento de 78,95%

Análise: Até o presente momento, não há uma explicação para o aumento do valor arrecado com o pagamento de Autos de Infração. Considerando que os números chamam bastante a atenção, a GEFIN foi comunicada de modo que verifique as consistências desta informação.

Número de AIF Pagos no mesmo ano da lavratura (antes do Julgamento Em 1ª Instância)

2019: 80 / 2020: 29 / 2021: 20 / Diferença: -9 / Redução de 31,03%

Análise: A redução de pagamentos de multas ambientais antes do julgamento parece decorrer de três pontos principais: 1. a crise econômica nacional que implica em dificuldades financeiras de pessoas físicas e jurídicas; 2. a garantia legal de análise das defesas administrativas (podendo ser alterado o valor ou cancelado o auto de infração) e 3. a possibilidade de parcelamento da multa. Assim, tem sido cada vez mais frequente a apresentação de defesa administrativa contra autos de infração e o pedido de parcelamento, não contabilizado neste tópico, principalmente com relação as multas de valores mais altos. Em 2020 e 2021, especificamente, a maior parte dos autos de infração não foi entregue diretamente aos autuados em campo. Ao contrário, foram enviados via postal para dar ciência sobre a sanção administrativa aplicada pela Semace. Tal procedimento encontrou dificuldades em virtude da crise na saúde pública provocada pela pandemia de Coronavírus.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Muitos autos de infração tiveram que ser reenviados, após busca por endereço atualizado, outros sequer tiveram os endereços confirmados, sendo encaminhados para citação por edital. Desta feita, pode-se concluir que a redução do percentual de pagamentos efetuados decorre também da ausência de ciência sobre a infração constatada.

Número de Termos de Compromisso de Recuperação de Danos

2019:05 / 2020:01 / 2021: 01 / Diferença: 0

Análise: A redução do número de Termos de Compromisso de Recuperação de Áreas Degradadas celebrados em 2020 e 2021 também decorre das dificuldades impostas pela crise na saúde pública provocada pela pandemia de Coronavírus. Isso porque tal celebração precisa ser feita em reuniões presenciais e exige a assinatura de documentos, tanto do próprio autuado quanto de testemunhas. Ademais, como consequência geral da redução do número de vistorias, as equipes de fiscalização não geraram muitas demandas de recuperação de áreas degradadas em 2020 e 2021.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Número de Doações de Bens Apreendidos

2019:02 / 2020: 00 (ano com vedação eleitoral para doações) / 2021: 06 /
Diferença: +4 / Aumento de 200%

Análise: Aproveitando-se da possibilidade de se realizar doações em 2021 por não ser um ano eleitoral, a DIFIS envidou esforços para se aumentar as doações neste ano, resultando um aumento de 200% quando comparado ao ano de 2019.

Passivos Pendentes de Julgamento e Prognóstico

2020: 2.728 processos físicos + 446 processos digitais= 3.174

2021: 685 processos físicos + 1.119 processos digitais= 1.922

Síntese dos Resultados da DIFIS

| ANO DE REFERENCIA | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| Número de fiscais ambientais disponíveis para o atendimento de ocorrências | 21 | 21 | 24 | 26 | 27 |
| Número de novas ocorrências registradas | 2764 | 2506 | 2642 | 2987 | 3939 |
| Número de ocorrências atendidas | 2591 | 2533 | 2755 | 3319 | 3952 |
| Percentual de ocorrências atendidas | 74% | 68% | 70% | 80% | 77% |
| Número de ocorrências atendidas por fiscal | 123 | 121 | 115 | 128 | 156 |
| Número de autos de infração lavrados (ativos + pendência de sincronia) | 801 | 578 | 689 | 710 | 1303 |
| Número de autos de infração lavrados (MULTAS) | 777 | 567 | 600 | 688 | 1239 |
| Número de termos de embargo lavrados | 153 | 131 | 119 | 97 | 189 |
| Número de termos de apreensão lavrados | 108 | 64 | 43 | 55 | 26 |
| Número de operações de fiscalização executadas | 5 | 8 | 7 | 2 | 6 |
| Número de servidores disponíveis para julgar sanções administrativas em 1ª instância | 4 | 6 | 5 | 5 | 6 |
| Número de decisões de julgamento em 1ª instância | 948 | 1372 | 1632 | 2183 | 1925 |
| Número de autos de infração pagos até 31/12/2021 | 128 | 96 | 80 | 29 | 20 |
| Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos no ano da lavratura | R\$ 191.565,18 | R\$ 252.860,44 | R\$ 172.583,22 | R\$ 70.335,33 | R\$ 152.986,61 |
| Valor monetário equivalente aos descontos dos autos de infração pagos no ano da lavratura | R\$ 81.732,02 | R\$ 97.786,64 | R\$ 71.169,08 | R\$ 28.324,67 | R\$ 63.513,39 |
| Valor monetário equivalente ao total de autos de infração pagos | R\$ 867.537,00 | R\$ 680.555,55 | R\$ 712.086,77 | R\$ 1.101.907,10 | R\$ 2.081.180,96 |
| Valor monetário equivalente ao total de autos de infração lavrados | RS | RS | RS | RS | RS |
| | 9.075.464,16 | 5.979.243,76 | 8.706.822,81 | 46.580.971,65 | 23.999.235,49 |
| Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos com parcelamento | R\$ 200.682,90 | R\$ 277.705,64 | R\$ 363.349,02 | R\$ 450.161,36 | R\$ 301.001,42 |
| Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos na Dívida Ativa | R\$ 89.541,48 | R\$ 162.132,41 | R\$ 199.275,37 | R\$ 131.755,17 | R\$ 126.377,23 |
| Valor monetário TOTAL equivalente aos autos de infração PAGOS (multas + parcelamento + dívida) | RS | RS | RS | RS | RS |
| | 1.036.781,81 | 1.120.391,60 | 1.274.711,16 | 1.233.642,27 | 2.508.559,61 |
| Valor monetário equivalente ao total de autos de infração pendentes de pagamento por ano | RS | RS | RS | RS | RS |
| | 8.802.166,96 | 5.628.596,68 | 8.463.070,51 | 46.482.311,65 | 23.846.248,88 |

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ditec) coordena, acompanha, controla, fiscaliza a área de inovações tecnológicas, compreendendo as atividades de infraestrutura tecnológica e desenvolvimento de sistemas, bem como assessora a Superintendência sobre estratégias de tecnologia da informação (TIC). Além disso, é sua responsabilidade propor políticas e planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de gestão dos recursos de tecnologia da informação, governo digital e segurança da informação no âmbito desta Autarquia.

A área de Tecnologia da Informação tem como atribuições, principalmente, o suporte aos usuários (clientes/interessados/funcionários) e o desenvolvimento de projetos capazes de otimizar os produtos e serviços providos pela Superintendência. Os projetos de tecnologia da informação (TIC) formulados são essenciais para o desenvolvimento tecnológico da SEMACE, que hoje se encontra em evolução, tanto no âmbito da infraestrutura como no desenvolvimento de novos sistemas.

Nos últimos anos, é notável o crescimento tecnológico da Semace: as inovações em sistemas e aplicações estão fazendo parte da rotina diária dos clientes internos e externos da DITEC. Soluções como Natuur Online, Intranet, SIGA, SISGIA, Signer, Aplicativo Semace Mobile, são exemplos destes sistemas que tem por objetivo tornar a Instituição 100% digital na prestação de serviços à sociedade, permitindo desta forma maior agilidade na resolução de demandas diversas com redução do tempo de análise e do custo com deslocamentos desnecessários, por exemplo. Destaca-se que a Semace foi um dos primeiros órgãos do Estado a desenvolver um sistema para criação e tramitação de processos eletrônicos.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



O ano de 2021 – dada a continuidade do cenário pandêmico – foi bastante desafiador para a Ditec. Não obstante o aumento da demanda por soluções tecnológicas para a manutenção e sustentação dos atuais serviços, novas demandas de TIC surgiram com o propósito de melhorar as rotinas e atividades de funcionários e clientes da Semace. Somado à esse fator houve uma significativa mudança no quadro de funcionários terceirizados da área de tecnologia (cerca de 80% do time de desenvolvimento de sistemas foi substituído por profissionais juniores em decorrência do boom de aumento salarial do mercado privado) o que comprometeu a performance dos projetos em curso.

É importante frisar que nossos principais sistemas e aplicações continuam a ser fortemente postos à prova uma vez que os funcionários dos diversos setores continuam a trabalhar, praticamente, ao longo dos três turnos o que nos demandou esforços diários para garantir o mínimo de interrupção/paralisação nesses ambientes de TIC.

Embora desafiador e cheio de obstáculos em 2021 os projetos prioritários da Semace foram conduzidos com êxito e os resultados são mostrados a seguir:

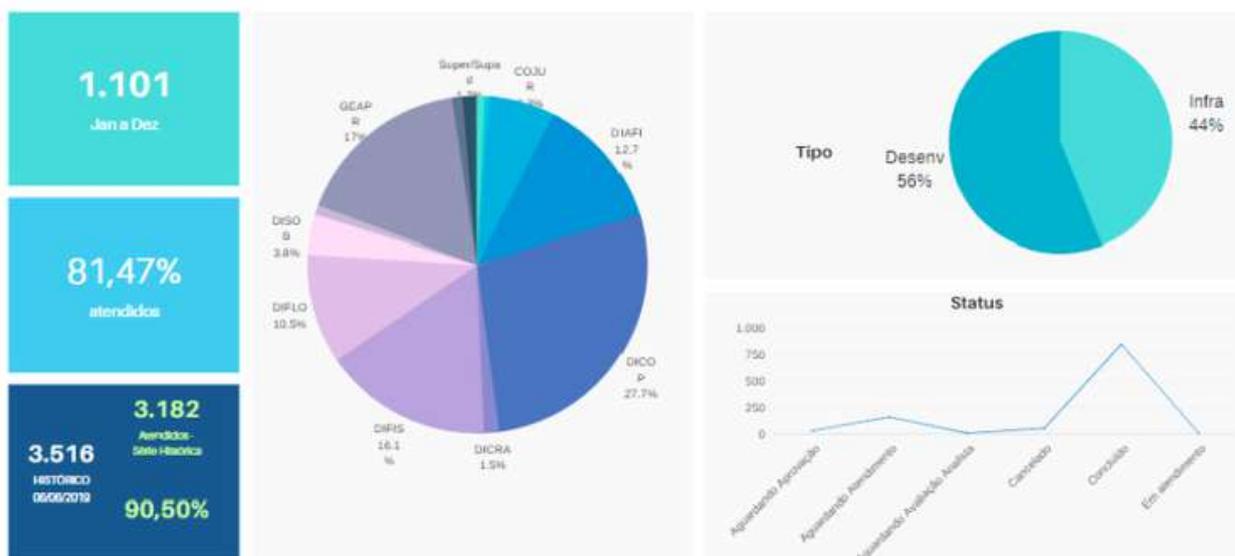
Atendimentos Realizados (Chamados)

Chamado é toda a atividade que é oriunda de uma solicitação de um usuário interno do órgão. Pode ser tanto um problema relacionado com dificuldades em operar os sistemas quanto sugestões de melhorias nesses sistemas. Os dados apresentados a seguir correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2021:

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



RESULTADOS GERAIS - CHAMADOS (2021)



Atendimentos Realizados (Tarefas)

Tarefa é toda a atividade que é cadastrada por um analista ou programador da Ditec. Pode ser tanto fruto de um chamado ou não. Portanto, todo chamado resultará em, no mínimo, uma tarefa mas é possível a existência de tarefas sem chamado visto que, por exemplo, há atividades internas de correção de bugs que são registradas como tarefas mas não possuem chamados.

Destaque que o tempo de conclusão de uma tarefa varia conforme a complexidade: 1h (em média) para as tarefas de desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas e de 10min (em média) para as tarefas de suporte técnico.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



Projetos Desenvolvidos desde 2019 (em destaque aqueles realizados em 2021)

1. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- **Acordos de Desconto de Multas - Fase 1 [Sist. Protocolo]**
- Comunicação Interna Digital (Regular, Circular e GDAM)
- Configuração de 6 códigos de atividades passíveis de LAC para formato automático.
- Conversão de 44 atividades antes dispensadas de licenciamento em processos de Licença por Adesão e Compromisso (LAC).
- Criação de ferramenta (site e app) para Agendamento de Reuniões.
- **Criação de ferramenta “RAMA Agrotóxicos”.**
- Criação de ferramenta para emissão de Certidão de Prorrogação de Licenças e Autorizações em virtude da pandemia.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



- Criação de ferramenta para Gestão de Pauta de Processos em Pastas no Siga.
- Criação de ferramenta para registro de ponto funcional no Natuur.
- Criação de ferramentas para criação, análise e tramitação de processos das atividades-meio (Administrativos) em formato digital.
- Criação de ofícios avulsos (sem vínculo processual) no Siga.
- Criação de um aplicativo para dispositivos móveis – “Semace Corporativo – ferramenta Fiscalização Ambiental”.
- Criação do Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.
- Declarações de Isenção de Licenciamento Ambiental
- Desentranhamento de documentos no SIGA
- Início da configuração de um Webservice com o TJCE.
- Integração App Balneabilidade Semace com App Nacional MMA
- Isenção de taxa de publicação (Resolução COEMA)
- Manutenções preventivas e corretivas no SIGA.
- Módulo de consulta pública de processos de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- Módulo de consulta pública de processos e documentos da Fiscalização Ambiental.
- Módulo de consulta pública de processos e documentos do Licenciamento Ambiental.
- Módulo Financeiro da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
- Módulo Jurídico da Cobrança do Débito Administrativo
- Módulo no Natuur “Julgamento Administrativo em 1ª Instância”.
- Nova arquitetura Módulo de Atendimento
- Novas ferramentas de consulta e análise de dados (BI) no SIGA.
- Novo Webmail

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



- Pesquisa Teletrabalho 2020, 2021
- Pesquisas de Clima Organizacional (2019, 2020, 2021)
- Pesquisas de Satisfação (2019, 2020, 2021)
- Placas com QR Code
- Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
- Protótipo do Chatbot
- RAMA para temática de Agrotóxicos
- Semace 100% Digital
- Semace em Números
- Sistema para Seleção de Estagiários
- SouSemace
- Testes públicos finais do Chatbot (Colibri).
- Webservice Integração

2. INFRAESTRUTURA

- Contratação e instalação de nova rede de infraestrutura de fibra ótica para a nova sede da Diretoria Regional de Sobral.
- Contratação, configuração e entrega de Tokens e Certificados Digitais para servidores e terceirizados.
- Infraestrutura de Nuvem como Serviço
- Recebimento e configuração de novos computadores e notebooks
- Recebimento e configuração de novos servidores em lâmina
- Suporte nas transmissões das Reuniões do COEMA e Diálogos Ambientais

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



3. GESTÃO DE TIC

- Doação de 20 (vinte) computadores e monitores ao Instituto Federal do Ceará - Jaguaribe
- Parcerias com municípios para cessão dos sistemas Siga e Natur.
- Participação como membro da Rede de Gestores Estaduais de TIC
- Participação como membro do projeto REDESIM
- Participação como membro do projeto SIG Cientista Chefe

INSTITUCIONAL

Semace lança novo sistema que otimiza acesso à informações da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental

1 DE FEVEREIRO DE 2021 - 15:51

INSTITUCIONAL

Com foco em melhorias, Semace lança pesquisa de satisfação de clientes

10 DE FEVEREIRO DE 2021 - 15:38

SERVIÇO

Semace lança sistema que permite melhor gestão e transparência de débitos

2 DE MARÇO DE 2021 - 11:29

INSTITUCIONAL

Semace informa sobre manutenção de sistemas durante a Semana Santa

31 DE MARÇO DE 2021 - 15:21

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



DIÁLOGOS AMBIENTAIS

Tecnologia e licenciamento ambiental com foco na sustentabilidade do Estado foram assuntos debatidos pelos Diálogos Ambientais da Semace

25 DE JUNHO DE 2021 - 12:48

INSTITUCIONAL

Semace convida autuados para celebrar acordos que concedem descontos em até 100% e parcelamento de multas ambientais

27 DE SETEMBRO DE 2021 - 09:49

INSTITUCIONAL

“Refis na Semace”: descontos de até 100% em multas ambientais e acordos encerrando dia 31 de dezembro

23 DE NOVEMBRO DE 2021 - 14:11

INSTITUCIONAL

Semace divulga processo seletivo para contratação de 23 estagiários

26 DE NOVEMBRO DE 2021 - 14:17

COORDENADORIA JURÍDICA



A Coordenadoria Jurídica – COJUR, como órgão de execução instrumental, é dividida em Núcleo de Consultoria Jurídica e Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal, conforme Decreto Estadual nº 33.279, de 23 de setembro de 2019.

De maneira geral, podemos dizer que é de competência da COJUR assessorar a Superintendência e as demais unidades orgânicas em matérias jurídico-legais, assistir e defender os seus interesses em juízo, ou fora dele, em qualquer instância ou tribunal na defesa de seus interesses. Por isso, sua divisão em NUCOJ e NUPEF.

O Núcleo de Consultoria Jurídica orienta decisões e esclarece dúvidas jurídicas, especialmente por meio de pareceres jurídicos. O Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal representa a Semace, em juízo ou fora dele, e apura a liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza para inscrevê-los na dívida ativa, cobrando-os na via administrativa ou judicial.

Insta destacar que nossas competências estão previstas nos Arts. 21, 22, e 23 do Decreto Estadual nº 31.315/2013 (DOE de 29/10/2013) e pelo item 2 do inc. II do art. 15 e art. 18 da Lei Estadual nº 11.411/1987.

Dito isso, passemos aos resultados do ano de 2021.

COORDENADORIA JURÍDICA



Foi um ano marcado por muitas novidades e adaptações. Acontece que o Supremo Tribunal Federal – STF, em recente decisão, agosto de 2021, em sede de Embargos de Declaração modulou os efeitos da decisão tomada no ano de 2018, nos autos da ADI nº 145/CE, que havia declarado inconstitucional a expressão “procuradorias autárquicas” contida no parágrafo único do art. 152 da Constituição do Estado do Ceará, asseverando, em suma, que por força do “princípio da unicidade da representação judicial e da consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal”, tal atividade é inerente à competência funcional exclusiva da Procuradoria-Geral do Estado.

Desse modo, esta COJUR teve de se adaptar à decisão do STF. Contudo, desde o dia 11 fevereiro de 2022 o Supremo Tribunal Federal concedeu, excepcionalmente, um prazo de 12 (doze) meses para que a Procuradoria – Geral do Estado assumira, progressiva e integralmente, a representação judicial das autarquias.

Sendo assim, esta COJUR agora conta, bem como a PGE, com um tempo satisfatório para adequar seus procedimentos conforme o que fora decidido nos autos da ADI nº 145/CE.

Quanto à produtividade do ano de 2021, informamos foram recebidos 3.509 processos nesta COJUR e foram despachados 3.957, demonstrando que tivemos um saldo positivo de 448 processos. Foram procedimentos que já estavam, desde anos anteriores, na pauta deste Coordenador e na de nossos técnicos e que conseguimos dar encaminhamento.

COORDENADORIA JURÍDICA



Desses 3.957 processos que saíram, 279 foram com Pareceres Jurídicos acerca de diversos temas e no pleno exercício de nossas funções de consultoria jurídica e assessoramento da autarquia.

Auxiliamos na elaboração e examinamos atos normativos que nos foram submetidos.

Elaboramos, examinamos e aprovamos acordos/termos de cooperação técnica (03 no total), e termos de ajustamento de conduta (04 TAC's).

Acerca da participação em reuniões, apenas este Coordenador Jurídico participou de 126 encontros, tanto para tratar de assuntos internos como de atendimento ao público, em que foi necessário o fornecimento de orientações jurídicas, além das audiências judiciais e públicas.

Por sua vez, o Núcleo de Processos Judiciais no ano de 2021 foi responsável por receber, controlar os prazos processuais e responder a 542 intimações/citações desta Autarquia.

Já a Execução Fiscal (Nupef) foi responsável por realizar 95 inscrições na dívida ativa o que corresponde, no total, a um valor atualizado de R\$ 3.073.350,86 (três milhões, setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos). Quanto às intimações, somente no ano de 2021 foram 892 acompanhadas e respondidas.

COORDENADORIA JURÍDICA



Necessário pontuar o trabalho desenvolvido por esta COJUR no sentido de analisar juridicamente dois importantes Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO’s firmados no ano de 2021:

- O TDCO firmado entre esta SEMACE e a SEMA no intuito de cobrir as despesas decorrentes da execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA instituído pela Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021, objetivando, conforme art. 1º a “promoção da inclusão social e ambiental de jovens do Estado do Ceará, mediante estímulo à participação cidadã desse público em projetos socioambientais sustentáveis, viabilizando o desenvolvimento de suas competências e habilidades, ampliando as oportunidades de geração de renda e o protagonismo juvenil, além do que melhorando a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente”; e
- O Termo de Descentralização firmado entre esta SEMACE e a SEMA com o objetivo de executar o Programa Estadual de Reforço à Renda decorrente da prestação de serviços ambientais no Estado do Ceará, para a implementação coordenada de ações sociais e ambientais no intuito de proporcionar aos catadores cearenses o apoio governamental necessário, inclusive financeiro, a fim de que possam enfrentar as adversidades sociais advindas com a pandemia em condições minimamente dignas, buscando-se, em contrapartida a esse apoio, o incremento de atividades relativas à reutilização, à reciclagem e ao tratamento dos resíduos sólidos, todas de inquestionável impacto na proteção do meio ambiente, bem de elevado valor para a coletividade.

COORDENADORIA JURÍDICA



Ademais, vale ressaltar que com a adesão ao teletrabalho pela maior parte dos colaboradores deste setor, normalmente aumentou os nossos resultados/quantitativos, pois a meta dos mesmos foi incrementada em 30%.

Sem dúvidas, os esforços empreendidos traduziram-se em excelentes números que nos motivam a, cada vez mais, nos empenharmos no trabalho de auxiliar na execução das atividades do licenciamento, do monitoramento e da fiscalização, que são, verdadeiramente, nossas atividades-fim.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



No ano de 2021 foi investido o valor de R\$ 51.335,00 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais) em capacitação profissional para 11 (onze) servidores em nível de especialização, mestrado e doutorado. A distribuição de valor por mês segue conforme Tabela 25.

Acredita-se que ao proporcionar a capacitação de um profissional acerca de suas funções, o serviço público também é aperfeiçoado e conseqüentemente, podemos melhorar sua eficiência, sua eficácia e sua qualidade. Cabe registrar que esse tipo de investimento coaduna com os objetivos propostos na nossa agenda estratégica 2017-2022.

Tabela 25: qualificação dos servidores

| Mês | Quantidade de servidores | Valor |
|--------------|---------------------------------|----------------------|
| Janeiro | 6 | R\$ 3.664,08 |
| Fevereiro | 6 | R\$ 3.664,08 |
| Março | 6 | R\$ 3.664,08 |
| Abril | 7 | R\$ 4.104,08 |
| Maio | 8 | R\$ 4.544,08 |
| Junho | 7 | R\$ 4.104,08 |
| Julho | 7 | R\$ 4.104,08 |
| Agosto | 6 | R\$ 2.769,50 |
| Setembro | 8 | R\$ 4.129,22 |
| Outubro | 9 | R\$ 5.529,24 |
| Novembro | 9 | R\$ 5.529,24 |
| Dezembro | 9 | R\$ 5.529,24 |
| TOTAL | | R\$ 51.335,00 |

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



Ainda em consonância com os objetivos da nossa agenda estratégica, a atual gestão tem contribuído com a promoção de competência dos servidores, através do incentivo e divulgação de cursos. A título de exemplo, traz-se à tona a relação de cursos realizados pela Escola de Gestão Pública da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará, que contaram com a participação de nossos servidores e colaboradores no ano de 2021.

1. Apresentação Das Novas Funcionalidades Implementadas No Spg Sister;
2. Ead Atendimento Ao Público;
3. Ead Calc Intermediário E Avançado;
4. Ead Como Vender Para A Administração Pública;
5. Ead Direitos, Deveres E Responsabilidades Do Servidor Público Estadual;
6. Ead Educação Fiscal E Cidadania;
7. Ead Elaboração De Projetos Sociais;
8. Ead Ética E Serviço Público;
9. Ead Gestão De Projetos;
10. Ead Gestão Por Processos Com Foco Em Riscos;
11. Online 47º Fórum Permanente De Controle Interno - Webinar - Contas De Gestão;
12. Online Acompanhamento De Entregas No Webmapp 3.0;
13. Online Administração Pública E Contexto Institucional Contemporâneo;
14. Online Básico De Tratamento De Denúncias;
15. Online Curso De Elaboração Orçamentária;
16. Online Curso Preparatório Para Revisão Do Ppa 2020-2023;
17. Online Elaboração De Termo De Referência;

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



18. Online Formação De Multiplicadores Em Gestão Pública Para Resultados;
19. Online Gestão E Fiscalização De Contratos;
20. Online Interpretação Da Norma Nbr Iso 9001:2015 E Formação De Auditor Interno Da;
21. Online Nova Rotina De Solicitação De Mapp Gestão;
22. Online Oficina Acompanhamento De Projetos Siap;
23. Online Oficina Análise De Entregas No Webmapp 3.0 - Agentes Mapp;
24. Online Oficina Apresentação Do Novo Webmapp E Operacionalização Das Entregas;
25. Online Oficina Apresentação Do Novo Webmapp E Operacionalização Das Entregas;
26. Online Oficina Capacitação Na Execução Da Programação Operativa 2021;
27. Online Oficina Capacitação No Monitoramento Dos Gastos - Setoriais;
28. Online Oficina Capacitação Para Elaboração Do Plano Operativo 2022;
29. Online Oficina Ética E Serviço Público;
30. Online Oficina Novo Sistema De Acompanhamento De Operações De Crédito;
31. Online Palestra Monitoramento De Gastos;
32. Online Palestra Orientação Para Acompanhamento Das Operações De Crédito E Pcf S;
33. Online Palestra Orientações Gerais Para O Acompanhamento De Projetos Mapp;
34. Online Palestra Orientações Para A Elaboração Do Plano Operativo 2022;
35. Palestra A Previdência Complementar Dos Servidores Do Estado Do Ceará E A Ce.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



A Gerência de Recursos Humanos, apesar do contexto de pandemia da COVID 19, em que em boa parte de ano os servidores e colaboradores trabalharam remotamente, buscou se fazer presente. Desta feita, promoveu os eventos abaixo listados com o intuito de congrega e de chamar atenção para temas importantes:

- Dia das Mães: Mensagem no e-mail;
- Dia dos Pais: Mensagem no e-mail;
- Campanha Outubro Rosa: Mensagem no e-mail;
- Dia das crianças com doação de brinquedos no Pequeno Nazareno;
- Dia do Servidor: Abertura com mensagem do superintendente; participação do Sgto Cláudio Roberto do Corpo de Bombeiro – CE, alegrando a manhã no saxofone; palestra com Silvana Dourado sobre “Os avanços e desafios do teletrabalho no serviço público”; trilha do morro na terra indígena Lagoa da Encantada, aldeia jenipapo-kaninde;
- 5 edições dos Diálogos Ambientas formato Online;
- Campanha Novembro azul: Mensagem no e-mail;
- Natal: Confraternização Sede e Regionais - Semace Integra, abertura com vídeo dos colaboradores dizendo “O que simboliza o Natal na Semace”; entrega de cestas natalinas para os colaboradores dos serviços gerais; sorteio de brindes natalinos para os servidores/colaboradores; Cartão de Natal e Ano Novo por e-mail.

Em relação às aquisições realizadas em 2021, soma-se um valor de R\$ 26.458,28 em aquisições sem contrato e R\$ R\$ 243.942,64 em aquisições com contrato, perfazendo um total de R\$ R\$ 270.400,92 de investimento em 2021.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



| Aquisições com contrato 2021 | | | | | | | SEMPLS | |
|------------------------------|-------------|---------|---|--------------------|---|-----------------------|-----------------|--|
| Nº SACC | Nº CONTRATO | SPU | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO | VALOR DO CONTRATO | DATA ASSINATURA | |
| 1 | 1195685 | 04/2021 | 01513830/2020 FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA - MEI | 40.351.323/0001-44 | AQUISIÇÃO DE 1.858 PACOTES DE CAFÉ DE 250 GRAMAS | R\$ 5.413,40 | 17/03/21 | |
| 2 | 1177801 | 16/2021 | 01434444/2021 RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | 00.967.837/0001-04 | AQUISIÇÃO DE 3.888 GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS | R\$ 29.543,36 | 03/09/21 | |
| 3 | 1193203 | 24/2021 | 08938118/2019 ORPLAC ORGANIZAÇÃO DE PLACAS | 06.007.033/0001-40 | AQUISIÇÃO DE 78 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - MERCOSUL | R\$ 4.200,00 | 19/11/21 | |
| 4 | 1194194 | 25/2021 | 08371690/2021 E A FRIO REFRIGERAÇÃO | 23.962.044/0001-00 | AQUISIÇÃO DE 38 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS | R\$ 149.588,40 | 29/11/21 | |
| 5 | 1196143 | 26/2021 | 07247875/2021 DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO | 17.602.854/0001-86 | AQUISIÇÃO DE 1.152 DESINFETANTES LÍQUIDOS | R\$ 1.912,32 | 14/12/21 | |
| 6 | 1196140 | 27/2021 | 07247875/2021 INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 24.719.087/0001-99 | AQUISIÇÃO DE 1.152 AGUAS SANITARIAS | R\$ 1.463,04 | 14/12/21 | |
| 7 | 1196173 | 28/2021 | 07247875/2021 ANDRÉ V S MORAIS | 27.807.710/0001-44 | AQUISIÇÃO DE 288 LUVAS | R\$ 620,80 | 14/12/21 | |
| 8 | 1196377 | 29/2021 | 04538862/2021 ALLSEC SERVIÇOS SEGURANÇA DA INFOR | 13.497.079/0001-80 | AQUISIÇÃO DE 480 LICENÇAS ANTIVÍRUS | R\$ 40.864,00 | 16/12/21 | |
| 9 | 1196514 | 30/2021 | 08647621/2021 ZAAP COM. DE INFORMÁTICA E SERV | 18.868.344/0001-40 | AQUISIÇÃO DE 684 PANOS DE CHÃO E 72 ESPONJAS | R\$ 1.237,32 | 16/12/21 | |
| TOTAL | | | | | | R\$ 243.942,64 | | |

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Aquisições com contrato 2021 | R\$ 243.942,64 |
| Aquisições SEM contrato 2021 | R\$ 28.458,28 |
| TOTAL GERAL | R\$ 270.400,92 |

| Aquisições sem contrato 2021 | | | | | | | SEMACE | |
|------------------------------|---------|--|--------------------|--|---------------|----------------------|--------|--|
| Nº SACC | SPU | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO | VALOR | DATA | | |
| 1 | 1169960 | 02731914/2021 CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA | 24.325.496/0001-31 | AQUISIÇÃO DE 900 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO N-95 | R\$ 1.701,00 | 06/07/21 | | |
| 2 | 1187025 | 09000168/2021 PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP | 40.764.896/0001-08 | AQUISIÇÃO DE 250 UNIDADES DE DESODORIZADOR DE AR | R\$ 1.470,00 | 26/10/21 | | |
| 3 | 1187036 | 09000168/2021 M C VITORIANO DE QUEIROZ | 32.469.069/0001-76 | AQUISIÇÃO DE 30 PORTAS SABONETE DISPENSER | R\$ 732,30 | 26/10/21 | | |
| 4 | 1187047 | 09000168/2021 BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI | 29.725.927/0001-70 | AQUISIÇÃO DE 2.000 FRACOS DE ÁLCOOL GEL | R\$ 10.307,50 | 26/10/21 | | |
| 5 | 1193641 | 04057419/2019 LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS | 30.962.920/0001-51 | AQUISIÇÃO DE EPIs - 12 MACAÇÕES C/ BOTA E LUVA ACOPLADAS | R\$ 4.647,48 | 24/11/21 | | |
| 6 | 1193652 | 04057419/2019 MALU IND. E COM. DE EPIs | 29.114.237/0001-85 | AQUISIÇÃO DE 80 COLETES REFLETIVOS | R\$ 7.600,00 | 24/11/21 | | |
| TOTAL | | | | | | R\$ 26.458,28 | | |

Sobre a arrecadação do ano de 2021, tem-se a Tabela 26 a seguir:

Tabela 26: Arrecadação da SEMACE em 2021

| | 2018 (R\$) | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) | 2021 (R\$) |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Arrecadação - Recurso Próprio (R\$) | 21.656.883,63 | 21.122.517,27 | 19.373.420,23 | 25.464.935,17 |
| Arrecadação com Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental (R\$) | 9.961.445,64 | 5.267.807,51 | 5.846.735,91 | 9.867.994,65 |
| Arrecadação com Multa e Medida Conciliatória (R\$) | 1.057.021,95 | 1.214.325,09 | 1.101.907,10 | 2.801.180,96 |

